



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UNIDADE GESTORA: Fundação Amazonprev

Ano-Base: 2021

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2020

04.986.163/0001-46

Nº NTA Plano Previdenciário:
2020.000407.1

Nº NTA Plano Financeiro:
2020.000407.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: IV

Número do Relatório: **028/2021 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev** em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **novembro de 2020** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2020** e tinha a seguinte distribuição de segurados e saldo geral de investimentos:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Segurados / Fundo	Item	FFIN	FPREV	FPPM	Total
ALEAM - Assembleia	Segurados	771	144	0	915
	Folha Salarial R\$	4.382.424,06	544.744,51	0,00	4.927.168,57
DPE - Defensoria	Segurados	218	166	0	384
	Folha Salarial R\$	2.423.616,74	3.524.059,73	0,00	5.947.676,47
PGJ - Ministério Público	Segurados	351	383	0	734
	Folha Salarial R\$	8.673.768,11	5.519.220,13	0,00	14.192.988,24
TCE - Tribunal de Contas	Segurados	359	165	0	524
	Folha Salarial R\$	6.581.717,12	2.058.944,79	0,00	8.640.661,91
TJA - Tribunal de Justiça	Segurados	1.209	963	0	2.172
	Folha Salarial R\$	20.674.243,39	9.873.686,31	0,00	30.547.929,70
Executivo - Pessoal Civil	Segurados	44.097	39.444	0	83.541
	Folha Salarial R\$	170.520.615,59	148.475.358,08	0,00	318.995.973,67
Executivo - Militares	Segurados	0	0	14.468	14.468
	Folha Salarial R\$	0,00	0,00	111.507.812,43	111.507.812,43
Total Geral	Segurados	47.005	41.265	14.468	102.738
	Folha Salarial R\$	213.256.385,01	169.996.013,55	111.507.812,43	494.760.210,99

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJ	Executivo	Total
FFIN	15.166.901,59	25.328.013,69	169.242.211,10	111.881.662,84	451.531.332,20	4.808.000.009,11	5.581.150.130,53
FPREV	234.524,35	313.673,83	1.707.720,31	0,00	0,00	61.646.215,98	63.902.134,47
Total	15.401.425,94	25.641.687,52	170.949.931,41	111.881.662,84	451.531.332,20	4.869.646.225,09	5.645.052.265,00

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e dos Fundo Militar – FPPM para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Valores em R\$ milhões

FPREV	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	300,43	300,43	0,00	3,31	304,17	908,34	166,95	+741,39
2022	305,73	305,73	0,00	4,20	344,58	960,23	172,50	+787,73
2023	310,32	310,32	0,00	5,98	387,51	1.014,13	179,11	+835,02

Valores em R\$ milhões

FFIN	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	406,56	199,68	0,00	8,47	0,00	614,71	2.165,77	-1.551,06
2022	396,48	194,64	0,00	9,64	0,00	600,76	2.204,28	-1.603,52
2023	384,05	188,46	0,00	10,96	0,00	583,47	2.248,12	-1.664,65

Valores em R\$ milhões

FPPM	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	0,00	153,77	0,00	0,00	0,00	153,77	551,04	-397,27
2022	0,00	155,84	0,00	0,00	0,00	155,84	584,47	-428,62
2023	0,00	157,77	0,00	0,00	0,00	157,77	637,56	-479,80

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN.....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN	22
7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM.....	22
7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM	23

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM	23
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV	24
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV	24
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV.....	24
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV	24
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN	25
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN	25
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN.....	25
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN	25
8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM	26
8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM	26
8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM.....	26
8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM	26
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	27
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	27
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	27
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	28
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	28
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	28
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	28
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	29
12. PARECER ATUARIAL.....	30
13. ANEXOS	32
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	32
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV	35
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN	42
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM.....	50
ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	57
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV	58
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN	63
ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM	68
ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	73
ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	75
ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO	76

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além do mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, com dados cadastrais da competência **novembro/2020** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2020**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação estadual que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi regulamentado pela Lei Complementar nº 30/2001, que instituiu a segregação de massas:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Estado do Amazonas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Amazonas, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

Este modelo de financiamento foi alterado pelas Leis Complementares nº 201/2019 e 206/2020, que estabeleceram as seguintes modificações:

- a) Criação do **FPPM – Fundo de Proteção dos Militares**, que engloba todos os militares ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que faziam parte do FPREV – Fundo Previdenciário;
- b) As contribuições funcionais e patronais atualizadas dos militares ao FPREV, foram retiradas do FPREV e destinadas ao FTEMP – Fundo Temporário, no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão;
- c) Foi efetivada a migração de 2.356 aposentados e pensionistas civis, com mais de 83 anos, do FFIN para o FPREV.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências						Cálculo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
	. Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher)						
	. Tempo de serviço público: 10 anos						
	. Tempo de cargo efetivo: 5 anos						
	. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)						
	Demais Segurados			Professores			
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	
	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos	
	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos	
	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	
	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	
	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	
	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	
	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	
	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos		
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos		
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos		
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos		
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos		
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal (IEN), onde o custo é calculado com base na remuneração projetada deste o início da contribuição do segurado.

A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário, uma vez que as taxas de custeio apuradas manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses financeiras e biométricas adotadas.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2018 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 3,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – FPREV - Fundo Previdenciário	5,45% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – FFIN - Fundo Financeiro	0% ao ano ou taxa nula.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Tempo anterior estimado à admissão no estado, de acordo com experiência da Consultoria.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público,	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações: Presume-se que as remunerações dos segurados ativos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de ativos de 100%. Proventos: Presume-se que os proventos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de inativos de 100%.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do Regime Próprio de Previdência Social, os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo de todos os poderes do **Governo do Estado do Amazonas** e seus dependentes legais, segurados da **Fundação Amazonprev**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2020**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJ	Executivo	Total
FFIN	15.166.901,59	25.328.013,69	169.242.211,10	111.881.662,84	451.531.332,20	4.808.000.009,11	5.581.150.130,53
FPREV	234.524,35	313.673,83	1.707.720,31	0,00	0,00	61.646.215,98	63.902.134,47
Total	15.401.425,94	25.641.687,52	170.949.931,41	111.881.662,84	451.531.332,20	4.869.646.225,09	5.645.052.265,00
Plano de Custeio Vigente			Alíquota	Base de Incidência			
Governo do Estado - FPREV			14,00%	Folha de Remuneração dos Servidores Ativos e Base de Incidência dos Inativos – Pessoal Civil			
Governo do Estado – FFIN			28,00%				
Governo do Estado – FPPM (Militar)				Não foi Considerada Contribuição Patronal			
Servidores Ativos Civil			14,00%	Folha de Remuneração de Servidor Civil			
Aposentados e Pensionistas Civil			14,00%	Parte do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (*)			
Servidores Ativos Militar			10,50%	Folha de Remuneração do Militar Ativo			
Aposentados e Pensionistas Militar			10,50%	Totalidade do Benefício do Militar Inativo ou da Pensionista de Militar			

(*) teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	256.562.707,37	0,95%	
2. Aposentadorias por Invalidez	143.800.443,05	0,53%	
3. Aposentadorias do Professor	106.447.689,07	0,39%	
4. Reversão em Pensão	83.361.756,69	0,31%	
5. Pensão por Morte	368.371.908,47	1,37%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	958.544.504,65	3,55%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	3.658.065.419,36	13,57%	7,85%
8. Aposentadoria do Professor	2.529.192.645,39	9,38%	5,43%
9. Aposentadoria por Idade	2.691.785.723,42	9,99%	4,89%
10. Reversão em Pensão	721.747.637,34	2,68%	1,49%
11. Pensão por Morte de Ativo	606.830.609,22	2,25%	1,47%
12. Pensão por Morte de Inválido	48.280.488,06	0,18%	0,11%
13. Aposentadoria por Invalidez	640.707.653,11	2,38%	1,49%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	10.896.610.175,90	40,43%	22,73%
15. Custo Total – VABF (6+14)	11.855.154.680,55	43,98%	
Valor Atual da Folha Futura	26.954.702.981,80		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	11.855.154.680,55	43,98%	11.855.154.680,55	43,98%
2. Compensação Previdenciária (-)	503.348.426,34	1,87%	503.348.426,34	1,87%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	48.060.175,97	0,18%	48.060.175,97	0,18%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	406.687.089,20	1,51%	406.687.089,20	1,51%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	3.773.658.421,42	14,00%	3.773.658.421,42	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	3.773.658.421,42	14,00%	3.773.658.421,42	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	48.060.175,97	0,18%	48.060.175,97	0,18%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	406.687.089,20	1,51%	406.687.089,20	1,51%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	5.581.150.130,53	20,71%	5.581.150.130,53	20,71%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	2.686.155.249,50	9,97%	2.686.155.249,50	9,97%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	5.581.150.130,53	5.581.150.130,53
2. Aplicações Financeiras	5.581.150.130,53	5.581.150.130,53
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.894.994.881,03	2.894.994.881,03
5. Provisão de Benefícios Concedidos	862.424.152,71	862.424.152,71
6. Provisão de Benefícios a Conceder	2.535.919.154,66	2.535.919.154,66
7. Compensação Financeira	503.348.426,34	503.348.426,34
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	2.686.155.249,50	2.686.155.249,50

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	13.300.171.245,80	309,17%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.839.350.883,59	42,76%	
3. Aposentadorias do Professor	8.235.287.400,61	191,43%	
4. Reversão em Pensão	3.009.652.666,15	69,96%	
5. Pensão por Morte	6.974.126.935,89	162,12%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	33.358.589.132,04	775,44%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	17.712.082.144,03	411,73%	53,62%
8. Aposentadoria do Professor	5.492.209.490,59	127,67%	12,06%
9. Aposentadoria por Idade	2.968.037.033,25	68,99%	5,86%
10. Reversão em Pensão	2.801.178.290,99	65,11%	7,82%
11. Pensão por Morte de Ativo	99.795.346,19	2,32%	0,63%
12. Pensão por Morte de Inválido	42.309.955,51	0,98%	0,22%
13. Aposentadoria por Invalidez	381.781.022,00	8,87%	2,00%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	29.497.393.282,56	685,67%	82,21%
15. Custo Total – VABF (6+14)	62.855.982.414,60	1.461,11%	
Valor Atual da Folha Futura	4.301.908.788,67		

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	62.855.982.414,60	1461,11%	62.855.982.414,60	1461,11%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	452.835.225,76	10,53%	452.835.225,76	10,53%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.647.938.848,74	38,31%	1.647.938.848,74	38,31%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.652.196.457,90	38,41%	1.652.196.457,90	38,41%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	602.267.231,59	14,00%	602.267.231,59	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	1.204.534.458,24	28,00%	1.204.534.458,24	28,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	3.428.701.530,44	79,70%	3.428.701.530,44	79,70%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	3.319.065.876,55	77,15%	3.319.065.876,55	77,15%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	63.902.134,47	1,49%	63.902.134,47	1,49%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	50.484.540.650,91	1173,54%	50.484.540.650,91	1173,54%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	63.902.134,47	63.902.134,47
2. Aplicações Financeiras	63.902.134,47	63.902.134,47
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	50.548.442.785,38	50.548.442.785,38
5. Provisão de Benefícios Concedidos	28.281.948.752,86	28.281.948.752,86
6. Provisão de Benefícios a Conceder	22.719.329.258,28	22.719.329.258,28
7. Compensação Financeira	452.835.225,76	452.835.225,76
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	50.484.540.650,91	50.484.540.650,91

7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	8.606.751.217,59	52,92%	
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	1.098.229.825,55	6,75%	
5. Pensão por Morte	2.070.738.661,51	12,73%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	11.775.719.704,65	72,40%	
7. Aposentadoria do Militar	32.191.853.659,85	197,94%	87,00%
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00%	0,00%
9. Aposentadoria por Idade	0,00	0,00%	0,00%
10. Reversão em Pensão	3.756.186.526,10	23,10%	10,33%
11. Pensão por Morte de Ativo	405.227.225,40	2,49%	1,52%
12. Pensão por Morte de Inválido	97.862.137,14	0,60%	0,35%
13. Aposentadoria por Invalidez	825.072.914,93	5,07%	2,92%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	37.276.202.463,42	229,20%	102,12%
15. Custo Total – VABF (6+14)	49.051.922.168,07	301,60%	
Valor Atual da Folha Futura	16.263.783.460,49		

7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	49.051.922.168,07	301,60%	49.051.922.168,07	301,60%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.236.450.566,84	7,60%	1.236.450.566,84	7,60%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	3.914.001.226,23	24,07%	3.914.001.226,23	24,07%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.707.697.241,37	10,50%	1.707.697.241,37	10,50%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	42.193.773.133,63	259,43%	42.193.773.133,63	259,43%

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	0,00	0,00
2. Aplicações Financeiras	0,00	0,00
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	42.193.773.133,63	42.193.773.133,63
5. Provisão de Benefícios Concedidos	10.539.269.137,81	10.539.269.137,81
6. Provisão de Benefícios a Conceder	31.654.503.995,82	31.654.503.995,82
7. Compensação Financeira	0,00	0,00
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	42.193.773.133,63	42.193.773.133,63

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	158.280.850,59	2.057.651.057,67
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	6.660.310,79	86.584.040,27
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.423.763,86	31.508.930,18
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.112.898,43	66.467.679,59
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.650.806,54	34.460.485,02
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	170.054.059,81	2.210.702.777,53
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	163.355.420,99	2.123.620.472,87

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.089.159.987,85	14,00%	292.482.398,30
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.057.651.057,67	2,00%	41.153.021,15
3. Segurados Ativos	2.057.651.057,67	14,00%	288.071.148,07
4. Aposentados	31.508.930,18	14,00%	4.411.250,23
5. Pensionistas	34.460.485,02	14,00%	4.824.467,90
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			630.942.285,65

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	30.659.000,76	1,49%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	262.144.744,75	12,74%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	111.730.452,43	5,43%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	30.247.470,55	1,47%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	2.263.416,16	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	30.659.000,76	1,49%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	41.153.021,15	2,00%
11. Total (1+..+10)		467.704.085,41	24,73%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	467.704.085,41	22,73%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	41.153.021,15	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		24,73%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	75.692.218,88	983.998.845,44
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	107.331.926,04	1.395.315.038,52
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	38.259.174,33	497.369.266,29
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	30.225.796,28	392.935.351,64
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	14.639.438,10	190.312.695,30
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	213.249.941,20	2.772.249.235,60
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	128.590.831,31	1.671.680.807,03

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.772.249.235,60	28,00%	776.229.785,97
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	983.998.845,44	2,00%	19.679.976,91
3. Segurados Ativos	983.998.845,44	14,00%	137.759.838,36
4. Aposentados	497.369.266,29	14,00%	69.631.697,28
5. Pensionistas	190.312.695,30	14,00%	26.643.777,34
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			1.029.945.075,86

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	Capitalização	19.679.976,91
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	Capitalização	585.282.513,27
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Capitalização	118.670.260,76
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	Capitalização	6.199.192,73
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Capitalização	2.164.797,46
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	Capitalização	76.948.709,71
7. Auxílio-Doença	-	-	0,00
8. Salário-Maternidade	-	-	0,00
9. Salário-Família	-	-	0,00
10. Custeio Administrativo	-	-	19.679.976,91
11. Total (1+..+10)			808.945.450,84

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	808.945.450,84	82,21%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	983.998.845,44	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		84,21%

8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	69.344.268,57	901.475.491,41
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	33.581.336,11	436.557.369,43
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	13.296.613,23	172.855.971,99
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	8.059.261,50	104.770.399,50
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.459.243,64	18.970.167,32
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	110.984.866,18	1.442.803.260,34
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	84.100.125,44	1.093.301.630,72

8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	901.475.491,41	0,00%	0,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	901.475.491,41	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	901.475.491,41	10,50%	94.654.926,60
4. Aposentados	436.557.369,43	10,50%	45.838.523,79
5. Pensionistas	104.770.399,50	10,50%	11.000.891,95
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			151.494.342,34

8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	26.323.084,35	2,92%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	784.283.677,53	87,00%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	13.702.427,47	1,52%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	3.155.164,22	0,35%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	93.122.418,26	10,33%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+..+10)		920.586.771,83	102,12%

8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	920.586.771,83	102,12%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		102,12%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução constante da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo RPPS decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário do Fundo Previdenciário – FPREV e a natureza dos fundos Financeiro – FFIN e Militar – FPMM, não recomendamos alteração no atual modelo de financiamento.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2018	16.680.616,40	5.120.740.340,84	0,33%
2019	33.318.054,17	5.102.345.830,95	0,65%
2020	37.324.018,14	7.370.747.713,17	0,51%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	39.093.000,00	7.818.600.000,00	0,50%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2021 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do ente federativo;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Como o RPPS está enquadrado no perfil de grande porte no ISP - RPPS, o limite da taxa será de 2,0% da nova base ou 2,4% se o RPPS aderir ao programa Pró-Gestão;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	38.492	40.331	38.403
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.916,79	4.786,92	4.121,58
Número de Beneficiários	734	838	2.800
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	2.202,67	2.689,31	4.204,72
Total de Segurados	39.226	41.169	41.203
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	11.931,30	15.784,44	12.093,41
Custo do Plano (em % da Folha)	42,89%	44,85%	45,21%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	484,82	369,55	2.389,84
Déficit / Superávit (em % da Folha)	1,74%	1,05%	8,93%
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$ milhões)	4.064,31	5.366,94	5.581,15

Neste exercício ocorreram muitas alterações no FPREV – Fundo Previdenciário, em especial destacamos a saída dos militares e o repasse de aproximadamente de R\$ 1 bilhão para o FTEMP – Fundo Temporário, o aumento das alíquotas normais dos servidores e patronal para 14%, a migração de 2.356 inativos do FFIN e a incorporação definitiva dos poderes do Governo do Estado e de suas reservas no saldo dos investimentos deste fundo.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FFIN - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	21.743	20.957	16.208
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.576,46	5.695,57	4.670,05
Número de Beneficiários	34.634	36.157	30.193
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.699,94	4.833,59	4.555,95
Total de Segurados	56.377	57.114	46.401
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	108.829,65	129.518,23	62.855,98
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	94.298,64	110.964,44	50.484,54

Da mesma forma, houve muitas variações nos resultados do FFIN com a saída dos militares deste fundo e a migração dos 2.356 inativos para o FPREV.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente federativo e pelo órgão gestor.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2020.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

Neste exercício ocorreram muitas alterações no FPREV – Fundo Previdenciário, em especial destacamos a saída dos militares e o repasse de aproximadamente de R\$ 1 bilhão para o FTEMP – Fundo Temporário, o aumento das alíquotas normais dos servidores e patronal para 14%, a migração de 2.356 inativos do FFIN e a incorporação definitiva dos poderes do Governo do Estado e de suas reservas no saldo dos investimentos deste fundo. Da mesma forma, houve muitas variações nos resultados do FFIN com a saída dos militares deste fundo e a migração dos 2.356 inativos para o FPREV.

Também impactaram a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% para 5,45% ao ano no FPREV, a revisão da taxa de crescimento real de remuneração e proventos e a adoção da tábua de mortalidade IBGE 2018.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de março de 2021.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

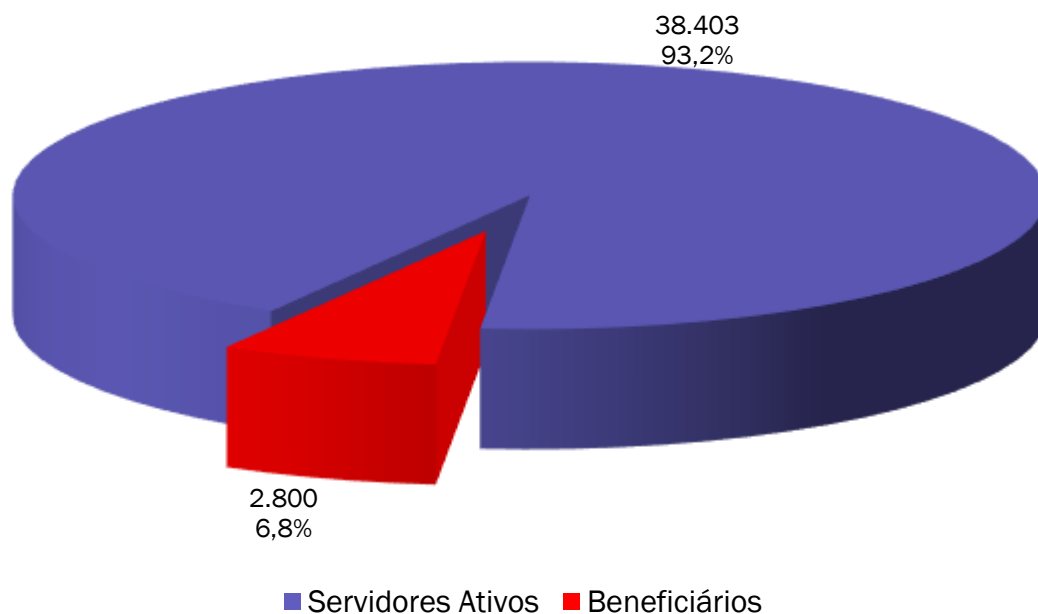
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	38.403	2.800	41.203
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.121,58	4.204,72	4.127,23

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 13,72.

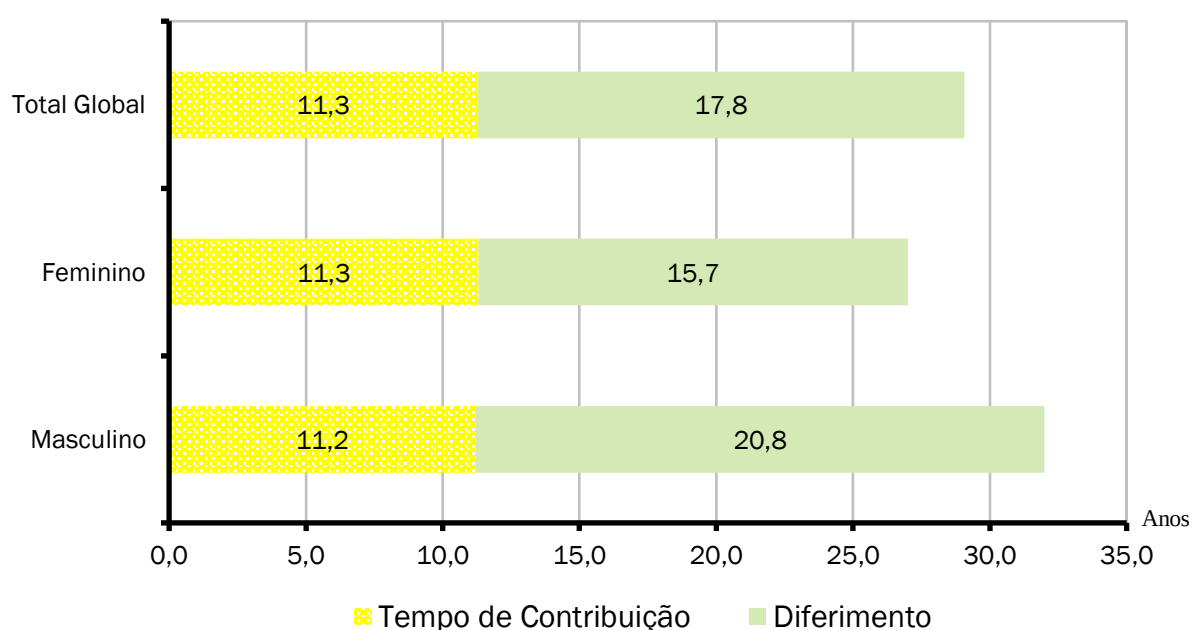
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	15.865	22.538	38.403
Idade Média	42,4	42,6	42,5
Tempo de INSS Anterior	3,6	3,6	3,6
Tempo de Serviço Público	7,6	7,8	7,7
Tempo de Serviço Total	11,2	11,3	11,3
Diferimento Médio (*)	20,8	15,7	17,8
Remuneração Média (R\$)	4.646,49	3.752,08	4.121,58

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FPREV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

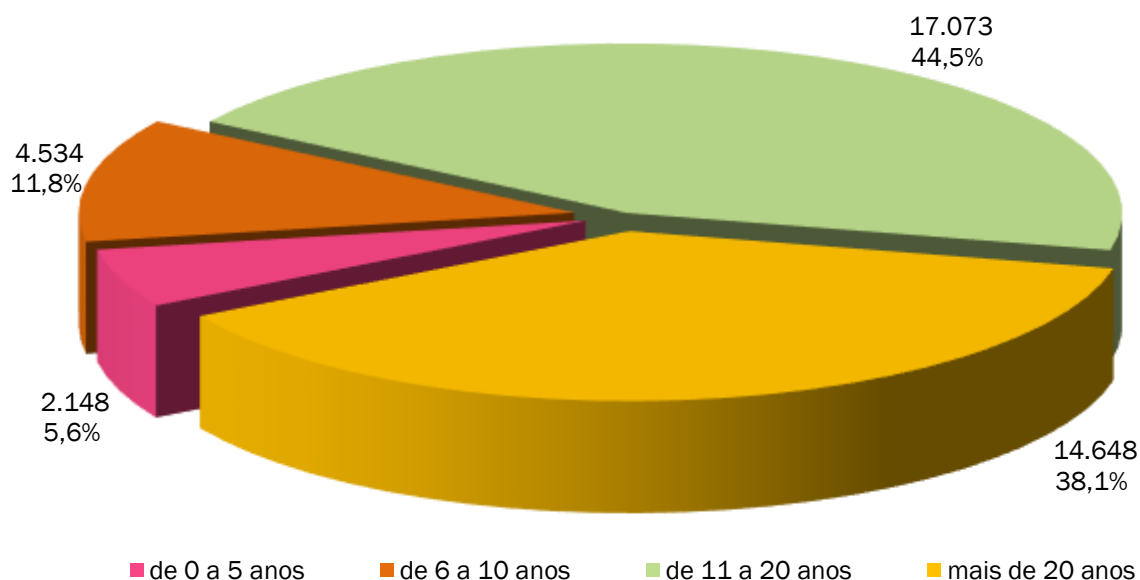
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	147	561	708
Idade Média	67,3	63,1	63,9
Tempo de Serviço Total	25,5	22,6	23,2
Remuneração Média (R\$)	5.723,33	3.698,93	4.119,25

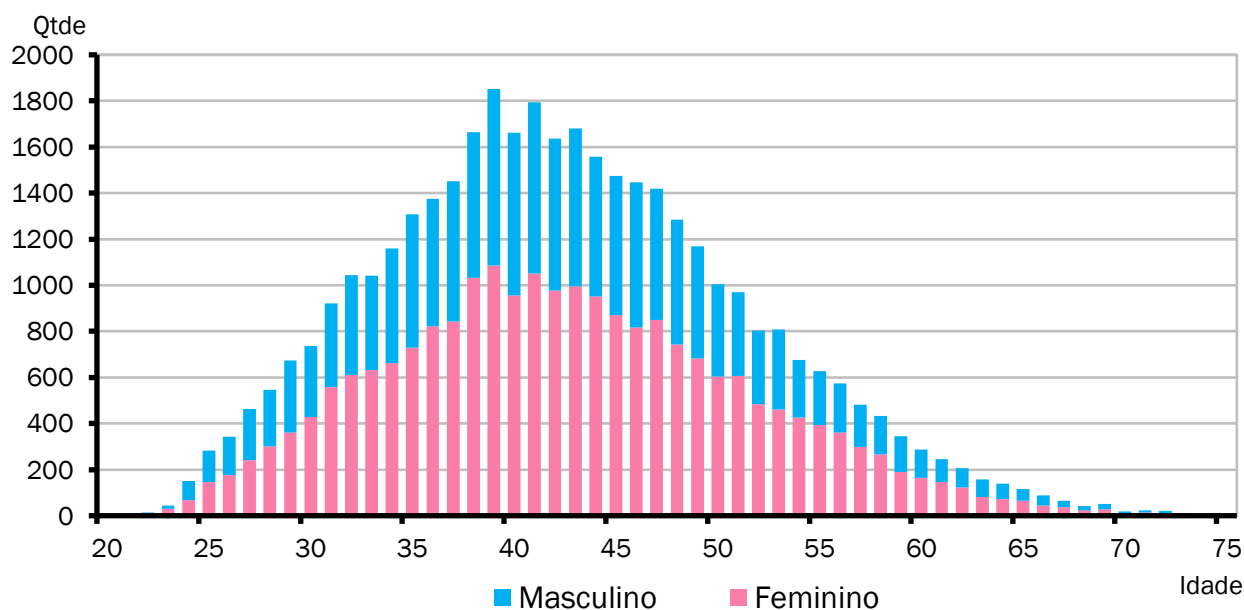
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPREV



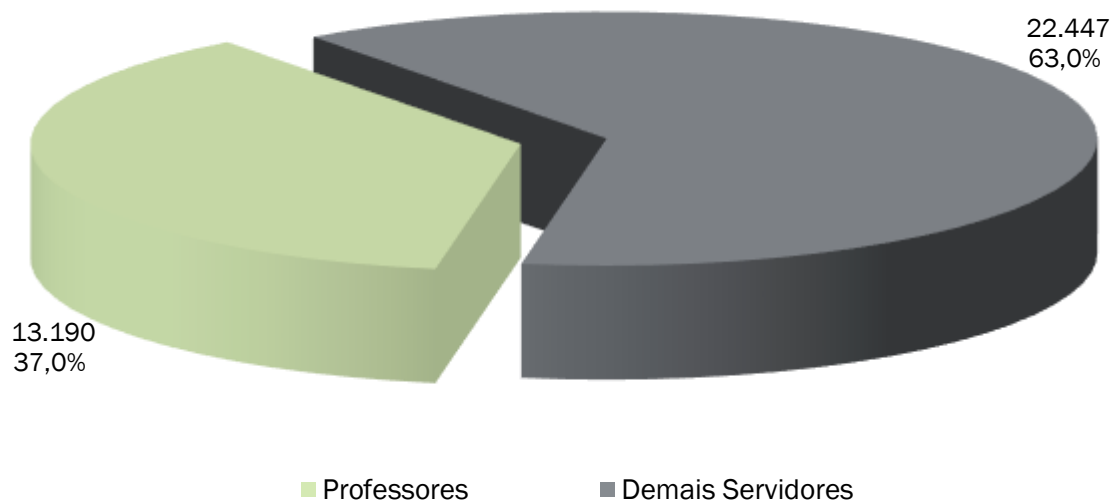
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPREV



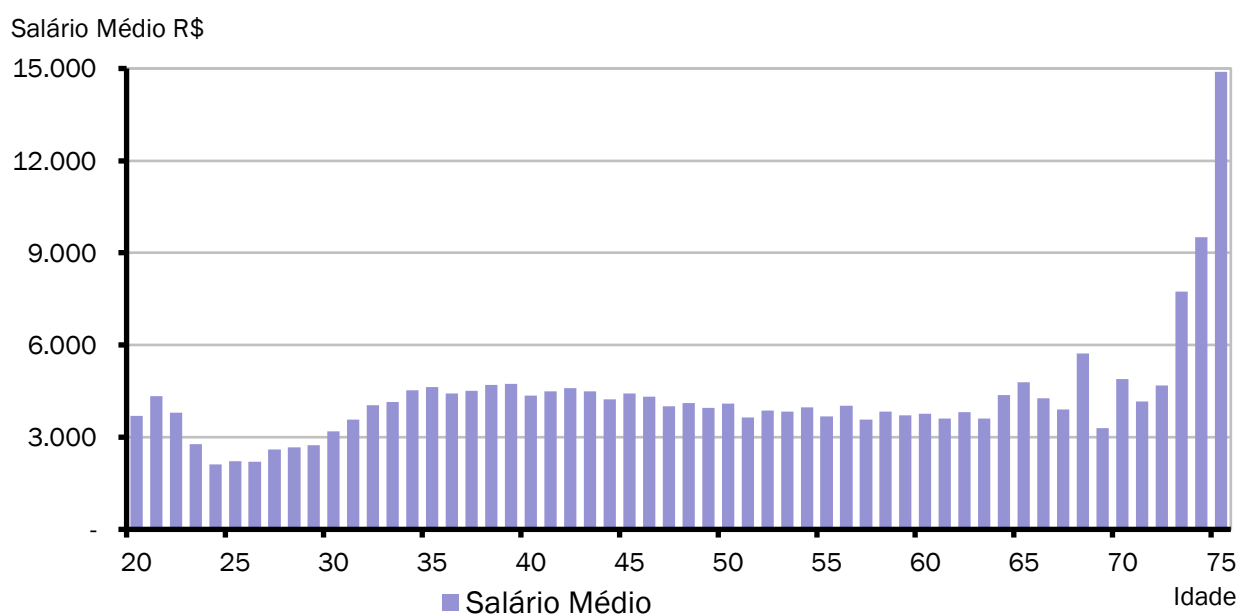
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FPREV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FPREV



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE ou COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	1	545	0	546	37.857
2021	5	157	0	162	37.695
2022	3	306	6	315	37.380
2023	2	358	4	364	37.016
2024	5	325	1	331	36.685
2025	2	380	48	430	36.255
2026	5	715	174	894	35.361
2027	4	713	334	1.051	34.310
2028	16	629	172	817	33.493
2029	13	693	71	777	32.716
2030	20	865	110	995	31.721
2031	45	780	194	1.019	30.702
2032	284	822	208	1.314	29.388
2033	314	879	214	1.407	27.981
2034	551	793	562	1.906	26.075
2035	255	815	852	1.922	24.153
2036	694	896	363	1.953	22.200
2037	632	859	292	1.783	20.417
2038	462	726	692	1.880	18.537
2039	547	704	912	2.163	16.374
2040	490	693	543	1.726	14.648
2041	948	652	387	1.987	12.661
2042	449	595	569	1.613	11.048
2043	541	538	830	1.909	9.139
2044	624	437	395	1.456	7.683
2045	1.054	376	137	1.567	6.116
2046	784	258	208	1.250	4.866
2047	536	194	362	1.092	3.774
2048	415	151	460	1.026	2.748
2049	442	133	58	633	2.115
2050	597	70	46	713	1.402
2051	427	47	39	513	889
2052	264	21	25	310	579
2053	222	8	0	230	349
2054	138	0	0	138	211
2055	99	0	0	99	112
2056	72	0	0	72	40
2057	24	0	0	24	16
2058	8	0	0	8	8
2059	5	0	0	5	3
2060	2	0	0	2	1
2061	0	0	0	0	1
2062	1	0	0	1	0
Total	12.002	17.133	9.268	38.402	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV

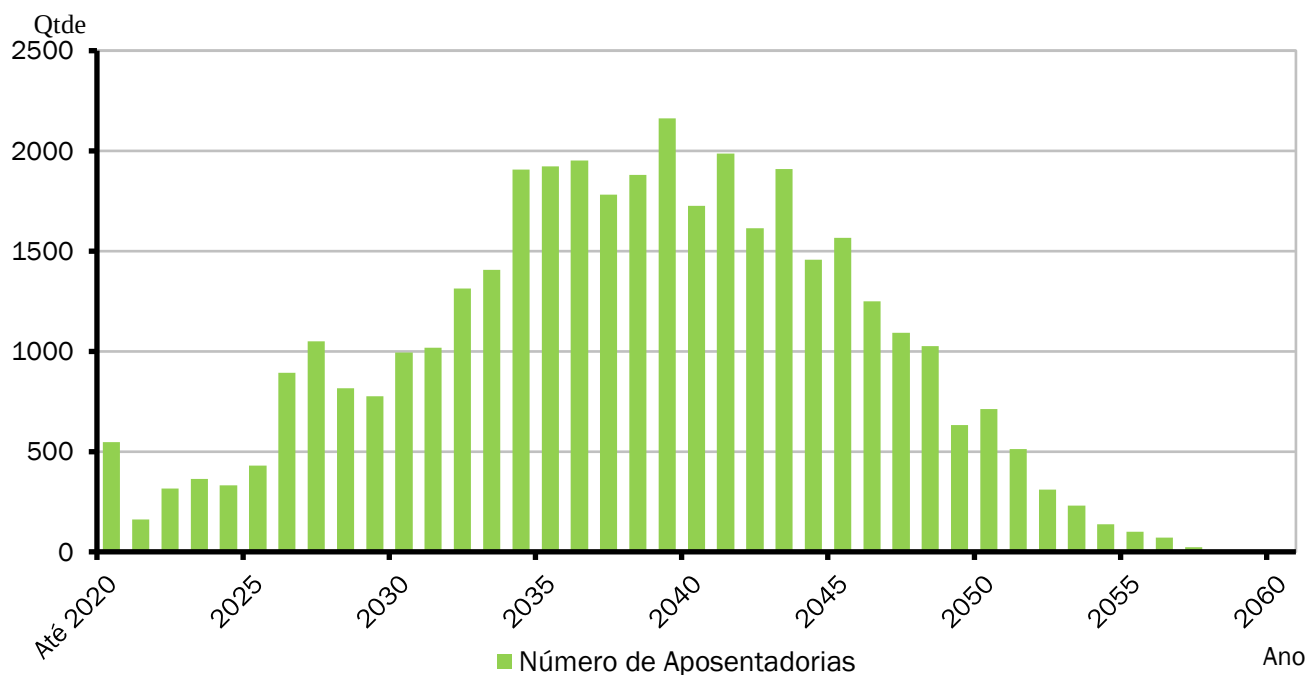
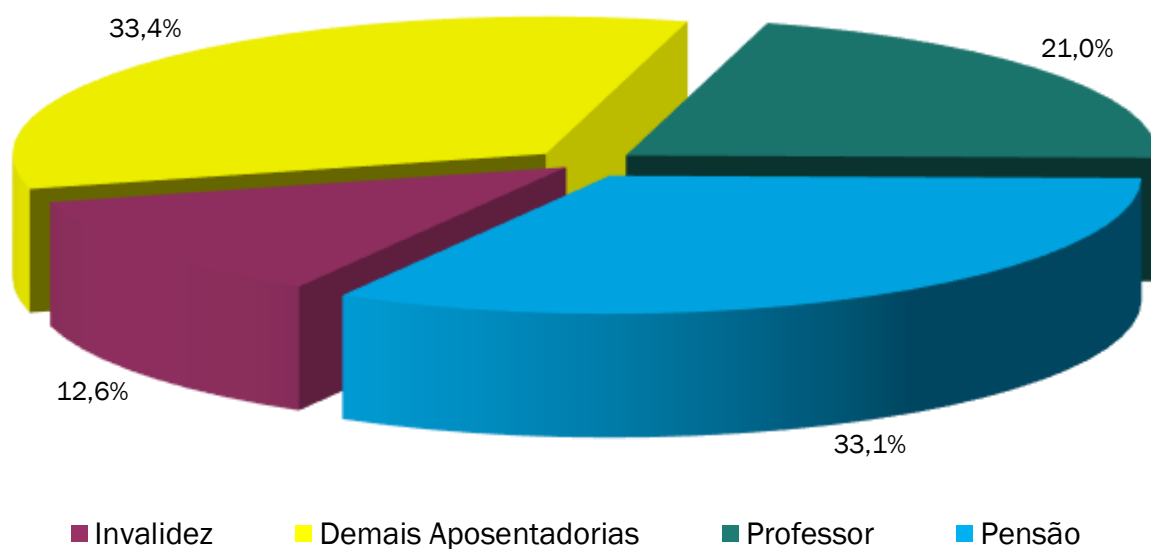


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPREV



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	92	260	352
	Idade Média	64,4	70,1	68,6
	Benefício Médio (R\$)	5.828,10	2.918,74	3.679,14
Demais Aposentadorias	Quantidade	242	693	935
	Idade Média	85,9	84,1	84,5
	Benefício Médio (R\$)	8.785,50	2.540,60	4.156,92
Professor	Quantidade	50	537	587
	Idade Média	78,2	84,7	84,2
	Benefício Médio (R\$)	3.604,38	2.417,71	2.518,79
Pensionistas	Quantidade	273	653	926
	Idade Média	55,2	73,7	68,2
	Benefício Médio (R\$)	2.813,87	6.653,46	5.521,49
Total Geral	Quantidade	657	2.143	2.800
	Idade Média	69,6	79,4	77,1
	Benefício Médio (R\$)	5.495,71	3.808,93	4.204,72

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	2.800	38.403	41.203
2021	2.569	37.857	40.426
2022	2.615	37.695	40.310
2023	2.675	37.380	40.055
2024	2.744	37.016	39.760
2025	2.794	36.685	39.479
2026	2.903	36.255	39.158
2027	3.160	35.361	38.521
2028	3.491	34.310	37.801
2029	3.786	33.493	37.279
2030	4.090	32.716	36.806
2031	4.480	31.721	36.201
2032	4.948	30.702	35.650
2033	5.480	29.388	34.868
2034	6.144	27.981	34.125
2035	7.112	26.075	33.187
2036	8.190	24.153	32.343
2037	9.985	22.200	32.185
2038	10.758	20.417	31.175
2039	11.540	18.537	30.077
2040	12.602	16.374	28.976
2041	13.356	14.648	28.004
2042	15.223	12.661	27.884
2043	15.750	11.048	26.798
2044	16.318	9.139	25.457
2045	16.842	7.683	24.525
2046	17.198	6.116	23.314
2047	17.408	4.866	22.274
2048	17.462	3.774	21.236
2049	17.455	2.748	20.203
2050	17.134	2.115	19.249
2051	16.806	1.402	18.208
2052	16.379	889	17.268
2053	15.872	579	16.451
2054	15.319	349	15.668
2055	14.679	211	14.890
2056	14.006	112	14.118
2057	13.323	40	13.363

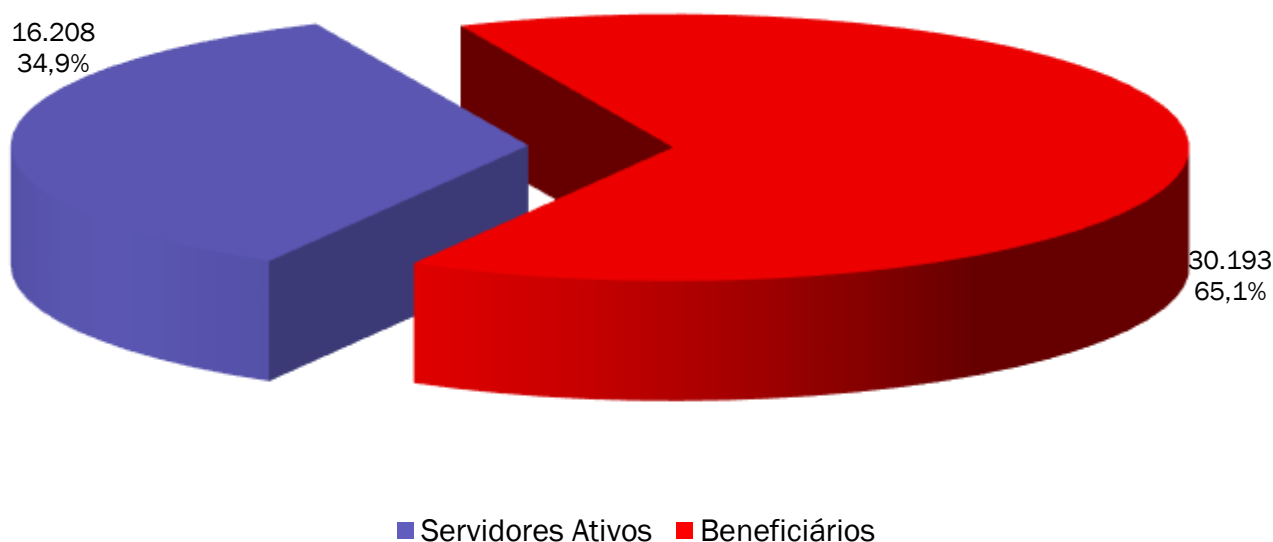
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	16.208	30.193	46.401
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.670,05	4.555,95	4.595,80

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,5.

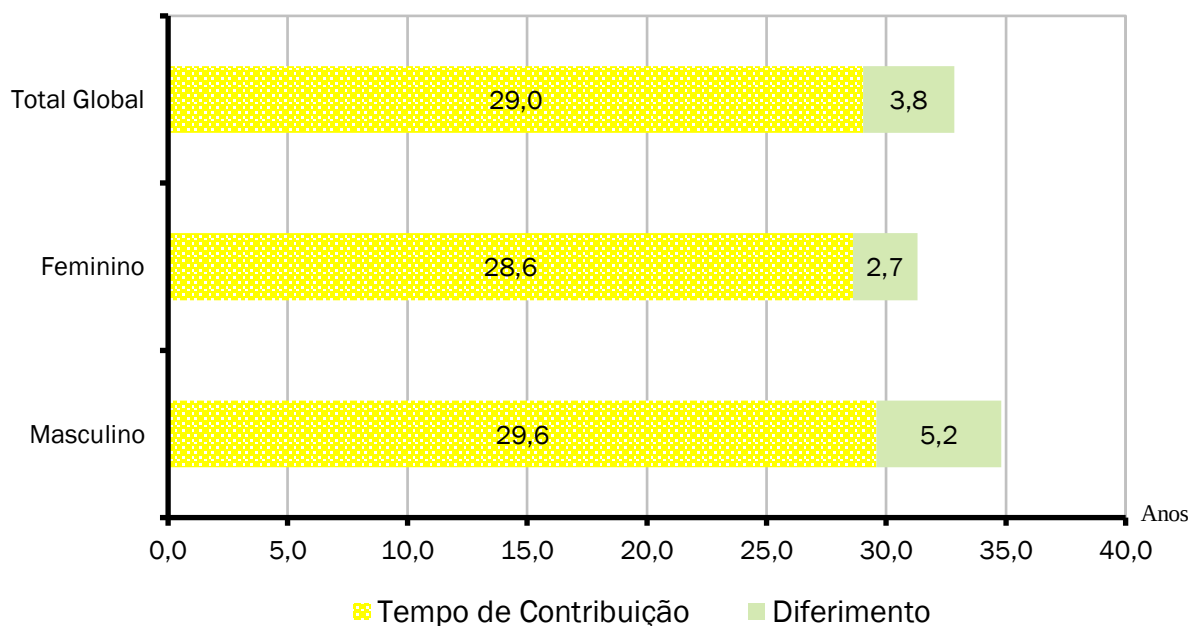
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7.126	9.082	16.208
Idade Média	56,6	55,2	55,8
Tempo de INSS Anterior	2,2	2,1	2,2
Tempo de Serviço Público	27,4	26,5	26,9
Tempo de Serviço Total	29,6	28,6	29,1
Diferimento Médio (*)	5,2	2,7	3,8
Remuneração Média (R\$)	5.611,23	3.931,58	4.670,05

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

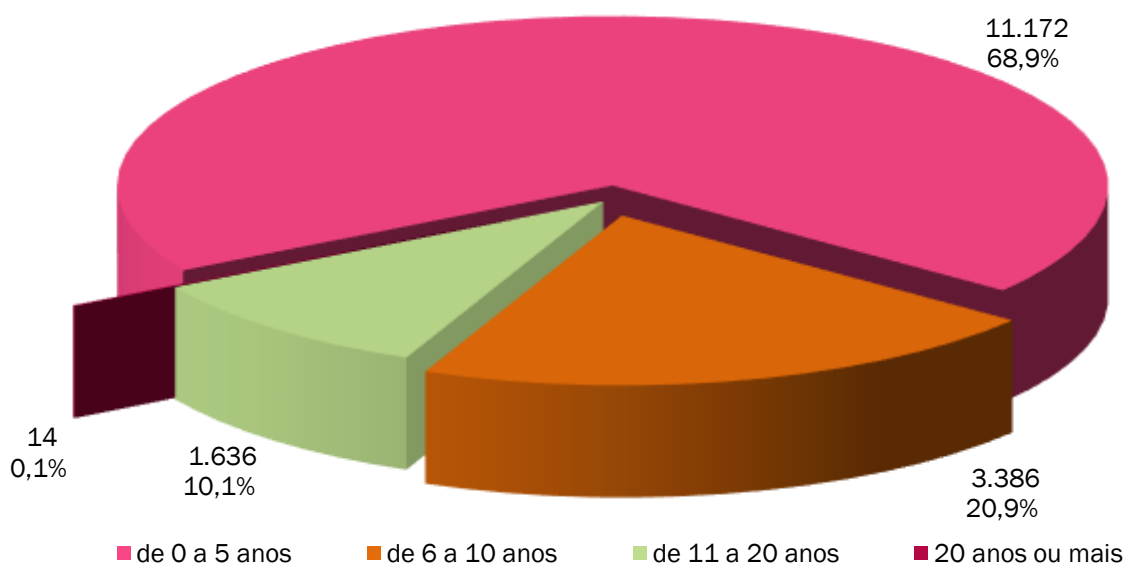
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.455	4.872	7.327
Idade Média	63,6	59,7	61,0
Tempo de Serviço Total	36,3	32,8	33,9
Remuneração Média (R\$)	5.581,02	4.133,14	4.618,27

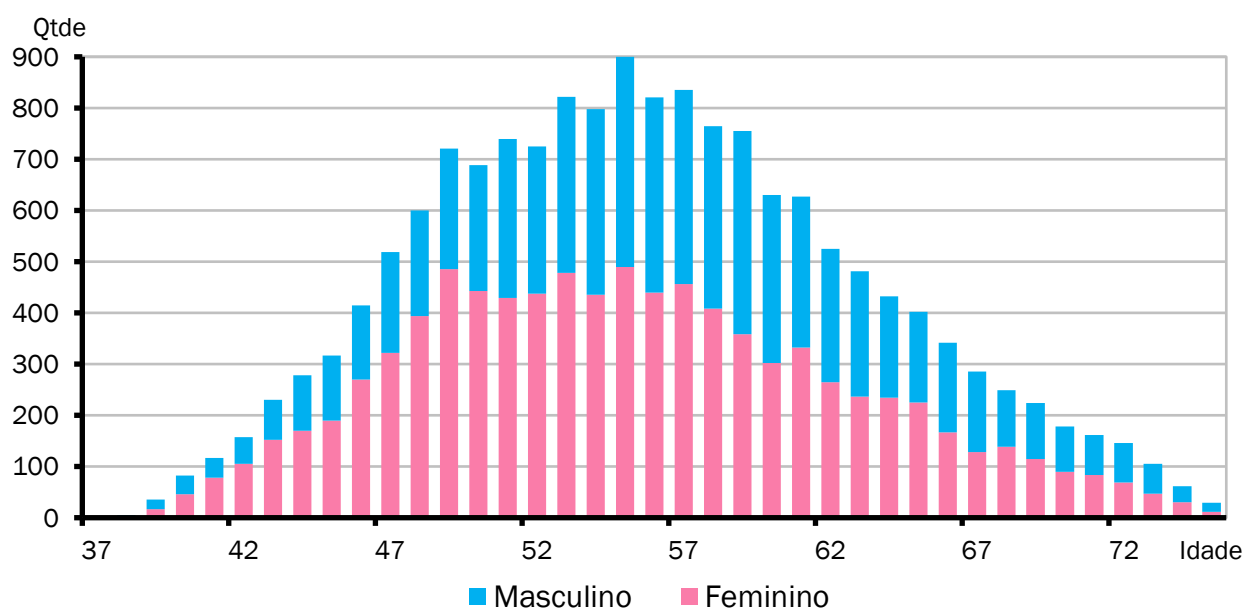
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FFIN



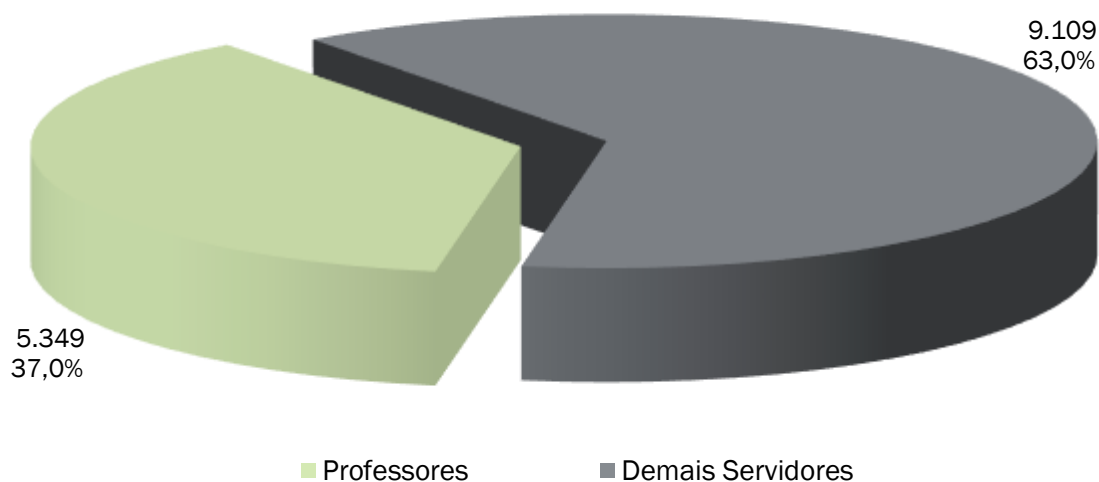
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FFIN



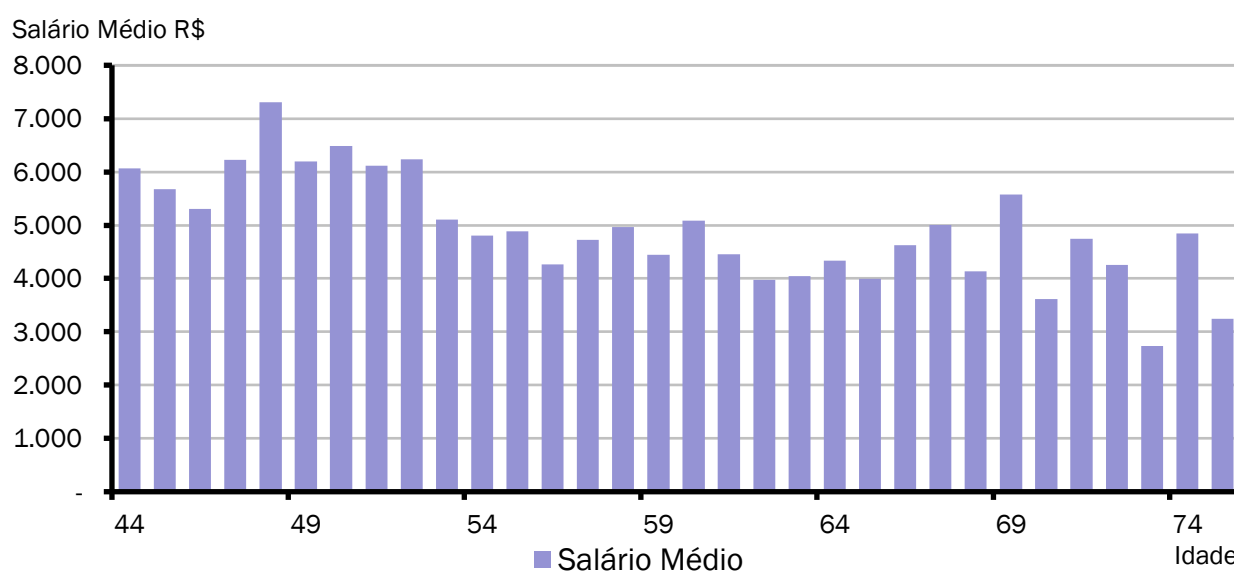
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FFIN



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média por idade.

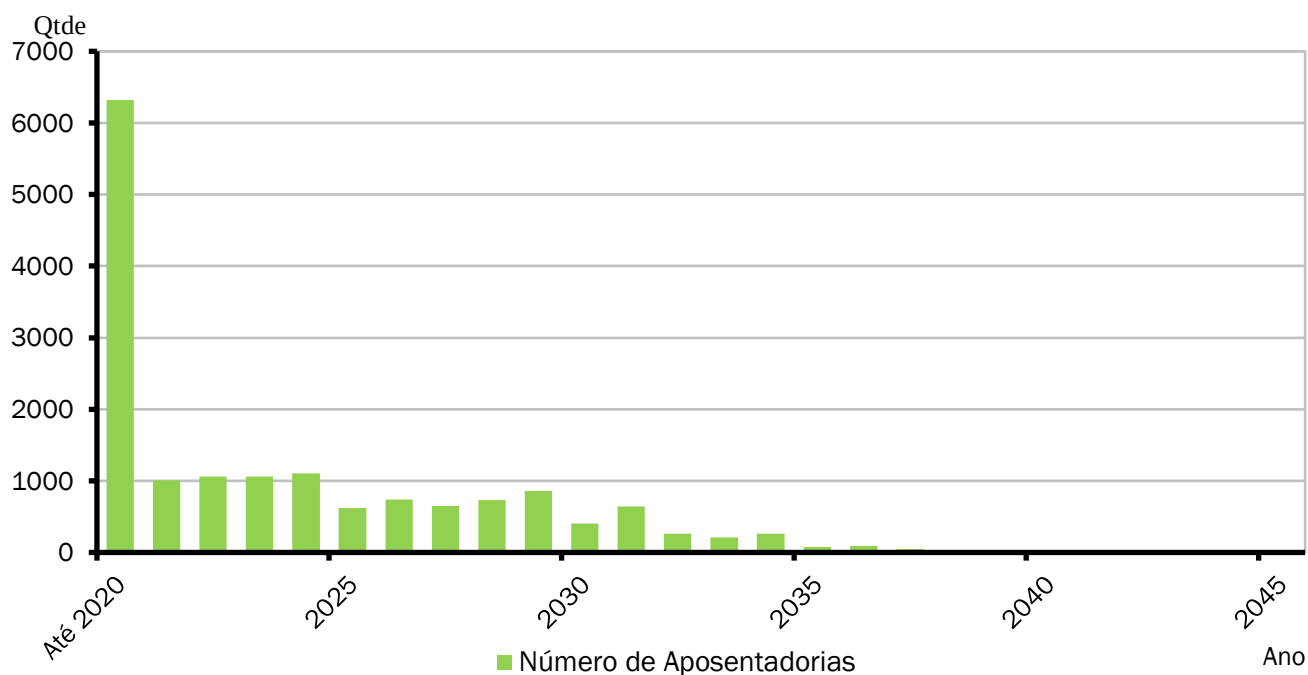
ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE ou COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	3.067	1.667	1.587	6.321	9.887
2021	366	212	428	1.006	8.881
2022	362	210	489	1.061	7.820
2023	318	190	553	1.061	6.759
2024	307	212	582	1.101	5.658
2025	254	187	181	622	5.036
2026	413	196	133	742	4.294
2027	285	182	180	647	3.647
2028	292	106	334	732	2.915
2029	513	75	274	862	2.053
2030	278	64	61	403	1.650
2031	535	55	54	644	1.006
2032	197	48	19	264	742
2033	177	22	10	209	533
2034	249	8	4	261	272
2035	65	3	5	73	199
2036	85	2	2	89	110
2037	47	1	0	48	62
2038	24	1	0	25	37
2039	14	1	0	15	22
2040	6	2	0	8	14
2041	2	2	0	4	10
2042	2	2	0	4	6
2043	0	3	0	3	3
2044	1	0	0	1	2
2045	2	0	0	2	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	7.861	3.451	4.896	16.208	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN

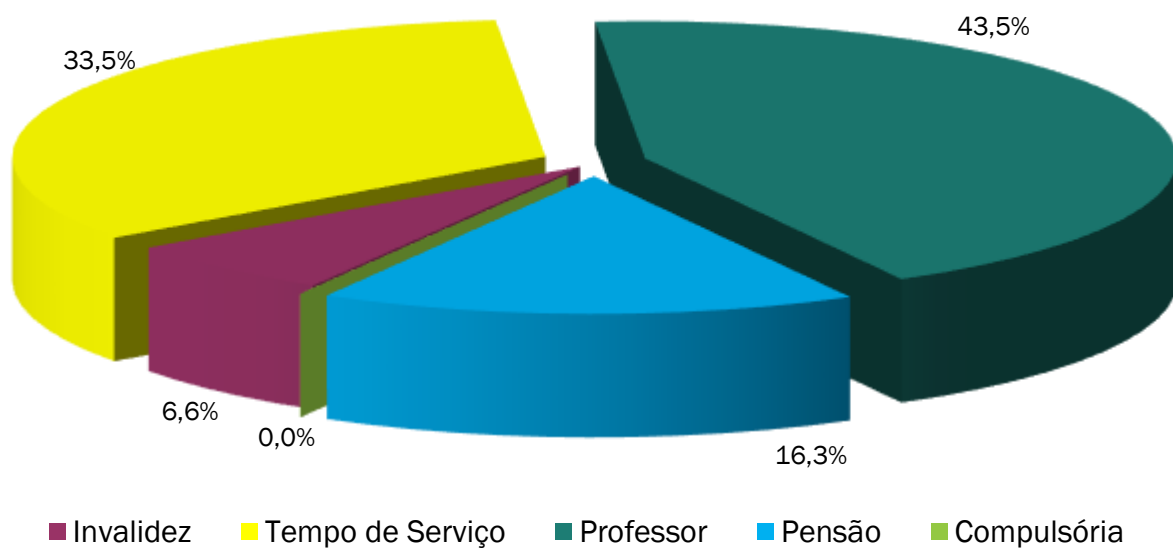


ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	586	1.417	2.003
	Idade Média	66,0	67,7	67,2
	Benefício Médio (R\$)	5.201,16	2.914,33	3.583,37
Tempo de Contribuição	Quantidade	2.397	7.727	10.124
	Idade Média	71,9	69,4	70,0
	Benefício Médio (R\$)	11.455,56	4.897,33	6.450,08
Professor	Quantidade	1.817	11.323	13.140
	Idade Média	67,4	66,9	67,0
	Benefício Médio (R\$)	3.162,26	2.570,07	2.651,96
Pensionistas	Quantidade	1.456	3.466	4.922
	Idade Média	57,8	63,2	61,6
	Benefício Médio (R\$)	4.594,95	6.790,41	6.140,96
Compulsória	Quantidade	3	1	4
	Idade Média	78,3	77,0	78,0
	Benefício Médio (R\$)	1.857,30	1.474,77	1.761,67
Total Geral	Quantidade	6.259	23.934	30.193
	Idade Média	66,8	67,2	67,1
	Benefício Médio (R\$)	6.861,88	3.952,92	4.555,95

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	30.193	16.208	46.401
2021	33.319	9.887	43.206
2022	33.411	8.881	42.292
2023	33.572	7.820	41.392
2024	33.543	6.759	40.302
2025	33.479	5.658	39.137
2026	33.001	5.036	38.037
2027	32.948	4.294	37.242
2028	32.283	3.647	35.930
2029	31.497	2.915	34.412
2030	30.769	2.053	32.822
2031	29.780	1.650	31.430
2032	29.594	1.006	30.600
2033	28.444	742	29.186
2034	27.191	533	27.724
2035	25.945	272	26.217
2036	24.626	199	24.825
2037	23.334	110	23.444
2038	22.036	62	22.098
2039	20.750	37	20.787
2040	19.496	22	19.518
2041	18.264	14	18.278
2042	17.068	10	17.078
2043	15.906	6	15.912
2044	14.784	3	14.787
2045	13.700	2	13.702
2046	12.661	0	12.661
2047	11.662	0	11.662
2048	10.708	0	10.708
2049	9.800	0	9.800
2050	8.939	0	8.939
2051	8.124	0	8.124
2052	7.357	0	7.357
2053	6.636	0	6.636
2054	5.962	0	5.962
2055	5.334	0	5.334
2056	4.751	0	4.751
2057	4.213	0	4.213

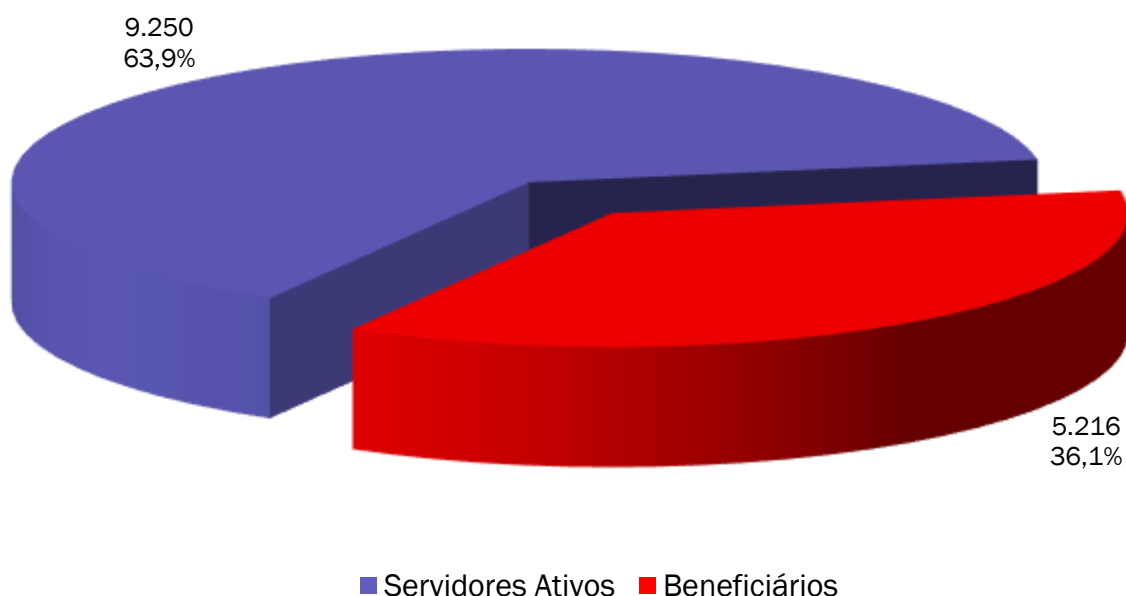
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM

ANEXO 4.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	9.250	5.216	14.466
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	7.496,68	7.983,24	7.672,12

GRÁFICO XVII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,77.

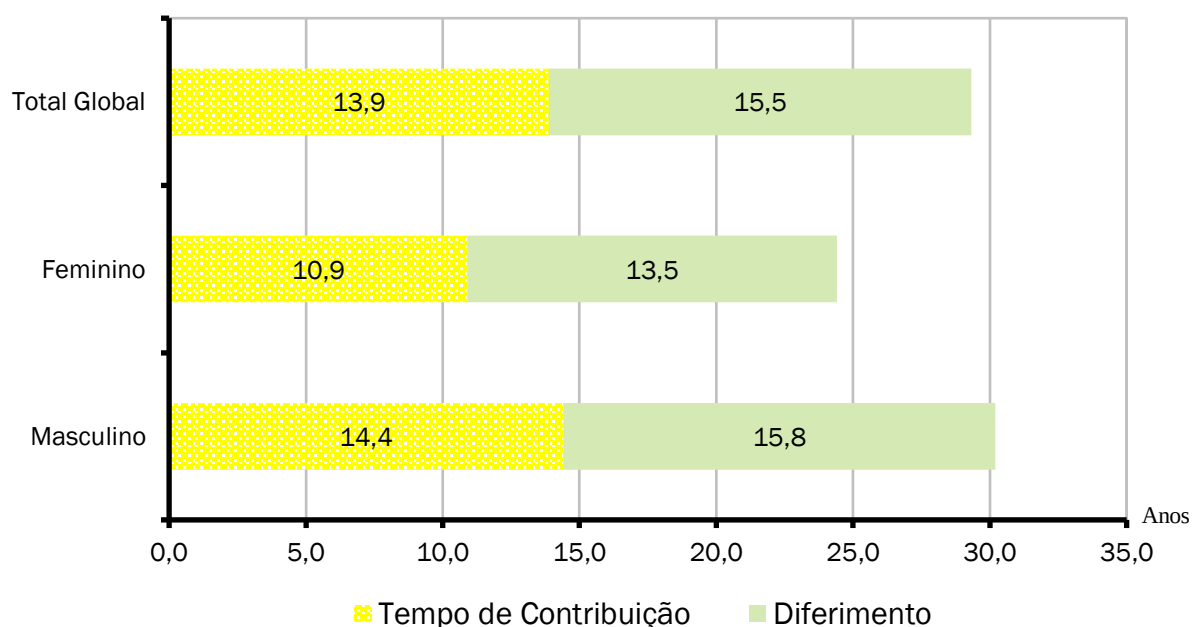
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7.855	1.395	9.250
Idade Média	40,1	39,0	39,9
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	14,4	10,9	13,8
Tempo de Serviço Total	14,4	10,9	13,8
Diferimento Médio (*)	15,8	13,5	15,5
Remuneração Média (R\$)	7.506,06	7.443,83	7.496,68

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO XVIII – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FPPM



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

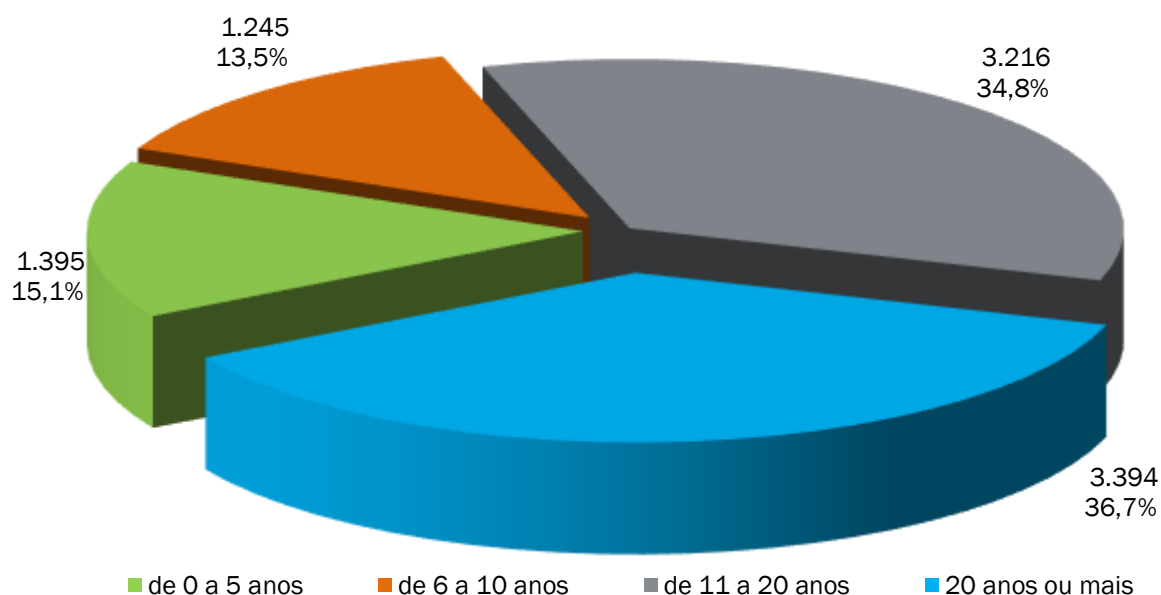
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	232	53	285
Idade Média	52,4	49,3	51,8
Tempo de Serviço Total	30,1	28,2	29,8
Remuneração Média (R\$)	12.230,57	11.913,71	12.171,64

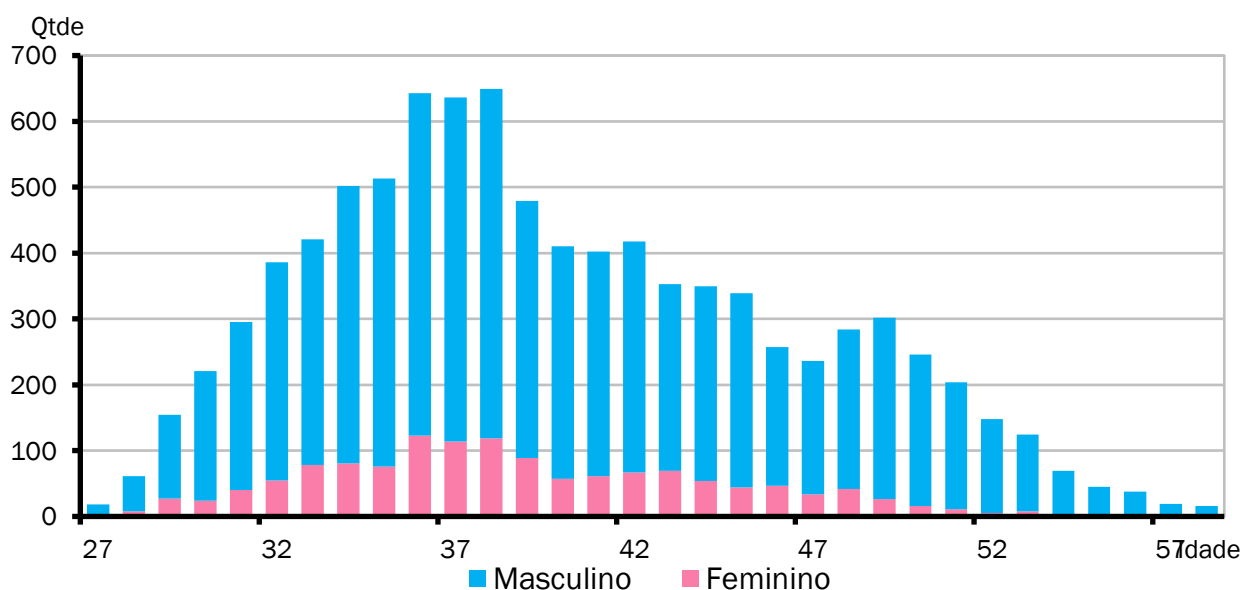
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XIX – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPPM



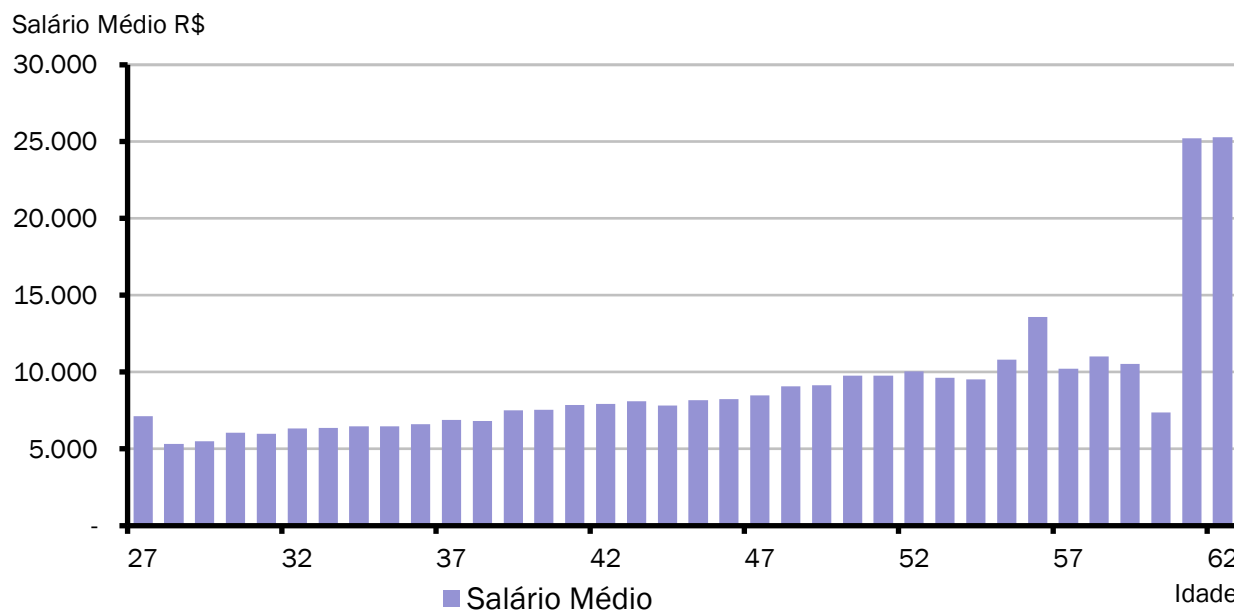
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPPM



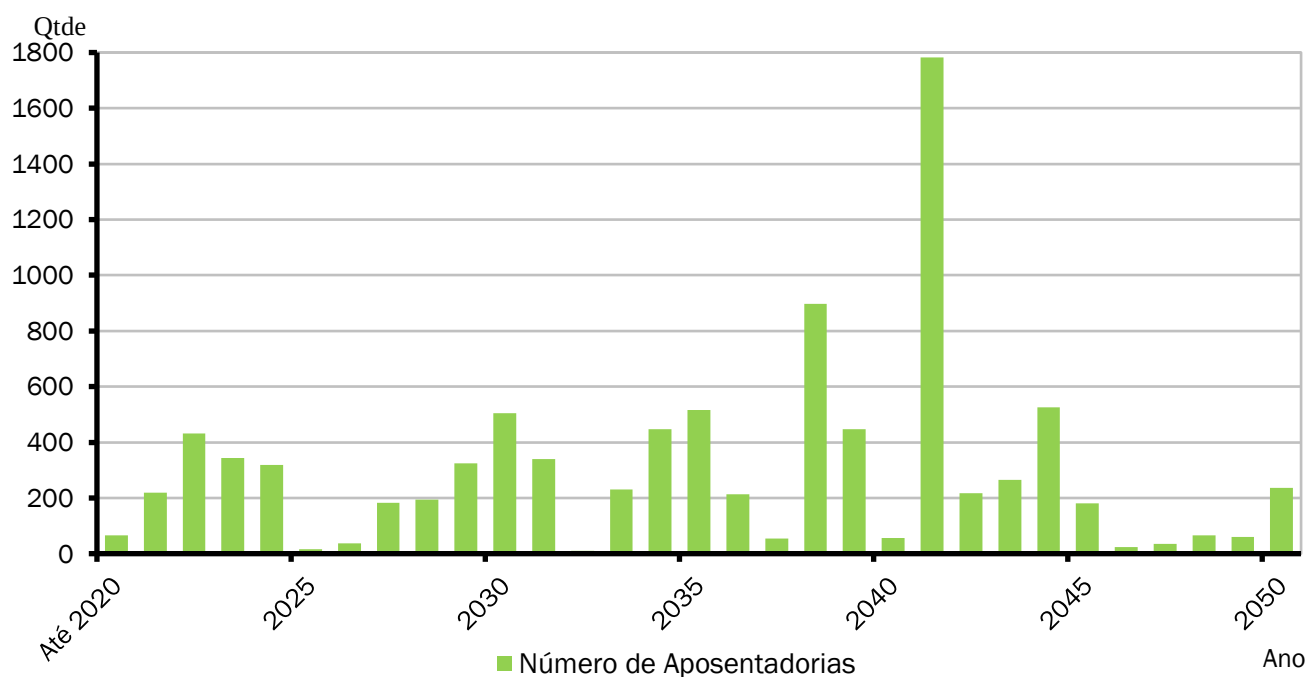
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XXI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FPPM



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por idade.

GRÁFICO XXII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE ou COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	65	0	0	65	9.185
2021	220	0	0	220	8.965
2022	431	0	0	431	8.534
2023	344	0	0	344	8.190
2024	319	0	0	319	7.871
2025	16	0	0	16	7.855
2026	38	0	0	38	7.817
2027	182	0	0	182	7.635
2028	195	0	0	195	7.440
2029	325	0	0	325	7.115
2030	505	0	0	505	6.610
2031	340	0	0	340	6.270
2032	10	0	0	10	6.260
2033	231	0	0	231	6.029
2034	448	0	0	448	5.581
2035	517	0	0	517	5.064
2036	213	0	0	213	4.851
2037	55	0	0	55	4.796
2038	897	0	0	897	3.899
2039	448	0	0	448	3.451
2040	57	0	0	57	3.394
2041	1.783	0	0	1.783	1.611
2042	217	0	0	217	1.394
2043	265	0	0	265	1.129
2044	526	0	0	526	603
2045	180	0	0	180	423
2046	23	0	0	23	400
2047	36	0	0	36	364
2048	66	0	0	66	298
2049	61	0	0	61	237
2050	237	0	0	237	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	9.250	0	0	9.250	0

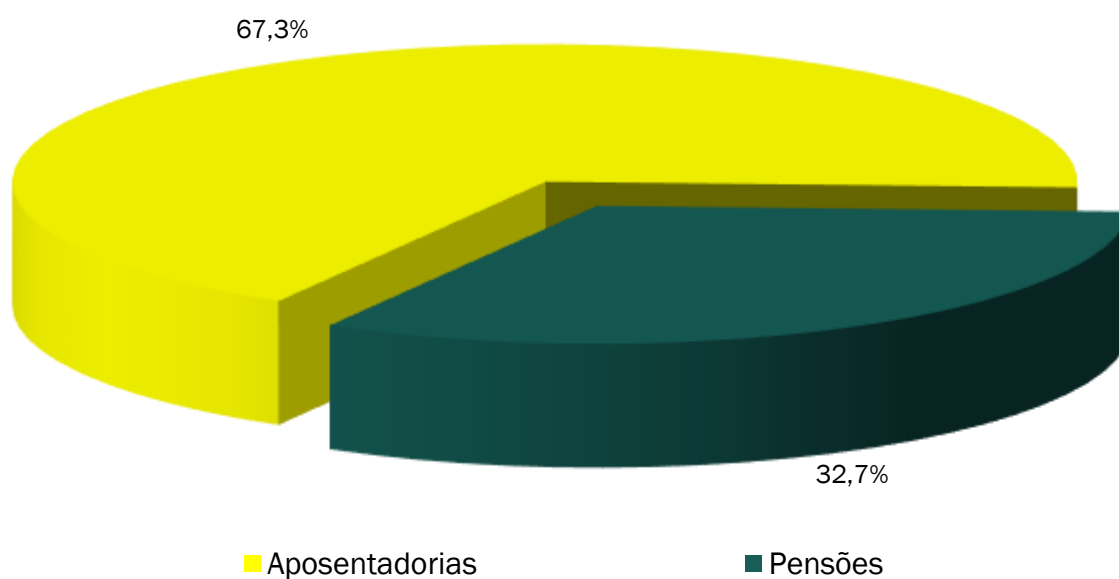
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Quantidade	3.268	244	3.512
	Idade Média	61,1	55,6	60,7
	Benefício Médio (R\$)	9.498,38	10.412,38	9.561,88
Pensionistas	Quantidade	280	1.424	1.704
	Idade Média	19,5	54,7	48,9
	Benefício Médio (R\$)	2.943,85	5.080,75	4.729,61
Total Geral	Quantidade	3.548	1.668	5.216
	Idade Média	57,8	54,8	56,8
	Benefício Médio (R\$)	8.981,11	5.860,67	7.983,24

GRÁFICO XXIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPPM



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FPPM

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	5.216	9.250	14.466
2021	4.817	9.185	14.002
2022	5.033	8.965	13.998
2023	5.410	8.534	13.944
2024	5.662	8.190	13.852
2025	5.876	7.871	13.747
2026	5.804	7.855	13.659
2027	5.711	7.817	13.528
2028	5.769	7.635	13.404
2029	5.806	7.440	13.246
2030	5.955	7.115	13.070
2031	6.266	6.610	12.876
2032	6.427	6.270	12.697
2033	6.272	6.260	12.532
2034	6.334	6.029	12.363
2035	6.556	5.581	12.137
2036	6.827	5.064	11.891
2037	6.840	4.851	11.691
2038	6.699	4.796	11.495
2039	7.398	3.899	11.297
2040	7.517	3.451	10.968
2041	7.341	3.394	10.735
2042	8.645	1.611	10.256
2043	8.610	1.394	10.004
2044	8.533	1.129	9.662
2045	8.623	603	9.226
2046	8.473	423	8.896
2047	8.189	400	8.589
2048	7.904	364	8.268
2049	7.628	298	7.926
2050	7.344	237	7.581
2051	7.101	0	7.101
2052	6.781	0	6.781
2053	6.460	0	6.460
2054	6.139	0	6.139
2055	5.818	0	5.818
2056	5.498	0	5.498
2057	5.180	0	5.180

ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 5.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS AMAZONPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	5.645.052.265,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	63.902.134,47
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	45.134.308.836,69
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.428.701.530,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	2.205.255.667,70
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	679.133.747,88
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	38.757.315.756,20
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	66.773.595.745,98
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	4.523.600.334,79
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	7.876.162.157,09
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	452.835.225,76
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	53.920.998.028,34
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	862.424.152,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	958.544.504,65
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	48.060.175,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	25.290.381,93
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	22.769.794,04
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	2.032.570.728,32
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	10.896.610.175,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	4.180.345.510,62
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	4.180.345.510,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	503.348.426,34
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	2.686.155.249,50
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.686.155.249,50

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Observação: As provisões matemáticas do FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares foram adicionadas nas contas do Fundo Financeiro.

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	908.339.160,03	166.953.995,01	741.385.165,02	6.322.535.295,55
2022	960.232.487,19	172.503.818,21	787.728.668,98	7.110.263.964,53
2023	1.014.130.290,13	179.111.573,68	835.018.716,45	7.945.282.680,98
2024	1.069.764.965,77	186.495.753,72	883.269.212,05	8.828.551.893,03
2025	1.128.342.912,68	192.767.254,58	935.575.658,10	9.764.127.551,13
2026	1.187.760.256,65	203.286.079,87	984.474.176,78	10.748.601.727,91
2027	1.247.548.934,06	224.595.046,86	1.022.953.887,20	11.771.555.615,11
2028	1.306.416.572,53	251.822.596,78	1.054.593.975,75	12.826.149.590,86
2029	1.367.776.449,01	277.224.006,54	1.090.552.442,47	13.916.702.033,34
2030	1.430.423.560,61	303.968.361,67	1.126.455.198,94	15.043.157.232,27
2031	1.493.211.998,02	337.966.005,82	1.155.245.992,20	16.198.403.224,47
2032	1.555.375.853,60	378.826.464,82	1.176.549.388,78	17.374.952.613,25
2033	1.614.333.532,95	425.898.559,71	1.188.434.973,24	18.563.387.586,50
2034	1.670.130.644,02	484.625.685,73	1.185.504.958,29	19.748.892.544,79
2035	1.715.863.836,43	569.442.294,93	1.146.421.541,50	20.895.314.086,29
2036	1.754.624.544,10	665.594.966,29	1.089.029.577,81	21.984.343.664,11
2037	1.788.082.701,01	823.587.115,21	964.495.585,80	22.948.839.249,91
2038	1.820.584.960,19	900.689.442,90	919.895.517,29	23.868.734.767,20
2039	1.847.966.899,48	980.643.439,96	867.323.459,52	24.736.058.226,72
2040	1.861.586.010,41	1.086.977.506,29	774.608.504,12	25.510.666.730,84
2041	1.876.020.304,89	1.169.268.940,25	706.751.364,64	26.217.418.095,48
2042	1.879.811.530,72	1.352.695.897,71	527.115.633,01	26.744.533.728,49
2043	1.881.954.669,06	1.420.495.817,58	461.458.851,48	27.205.992.579,97
2044	1.876.033.828,25	1.493.797.949,32	382.235.878,93	27.588.228.458,90
2045	1.867.605.215,23	1.564.927.779,67	302.677.435,56	27.890.905.894,46
2046	1.853.743.562,02	1.622.007.608,74	231.735.953,28	28.122.641.847,74
2047	1.839.233.211,17	1.666.370.109,74	172.863.101,43	28.295.504.949,17
2048	1.824.093.045,66	1.696.629.125,82	127.463.919,84	28.422.968.869,01
2049	1.806.378.752,20	1.721.394.670,73	84.984.081,47	28.507.952.950,48
2050	1.795.188.903,04	1.715.132.317,37	80.056.585,67	28.588.009.536,16
2051	1.782.057.070,41	1.707.473.566,24	74.583.504,17	28.662.593.040,33
2052	1.771.353.595,24	1.689.108.739,07	82.244.856,17	28.744.837.896,49
2053	1.763.417.454,69	1.661.363.610,35	102.053.844,34	28.846.891.740,83
2054	1.757.441.057,13	1.627.527.710,16	129.913.346,97	28.976.805.087,80
2055	1.755.550.397,11	1.582.939.172,00	172.611.225,11	29.149.416.312,90
2056	1.756.723.584,76	1.532.999.935,22	223.723.649,54	29.373.139.962,45
2057	1.760.638.589,18	1.480.110.735,89	280.527.853,29	29.653.667.815,74
2058	1.768.193.890,37	1.423.217.444,18	344.976.446,19	29.998.644.261,93
2059	1.779.303.853,77	1.363.774.179,34	415.529.674,43	30.414.173.936,35
2060	1.794.174.877,31	1.302.370.634,06	491.804.243,25	30.905.978.179,60
2061	1.813.201.938,10	1.239.285.144,98	573.916.793,12	31.479.894.972,72
2062	1.836.734.815,28	1.174.856.066,93	661.878.748,35	32.141.773.721,08
2063	1.865.060.795,07	1.109.609.660,86	755.451.134,21	32.897.224.855,29
2064	1.898.529.912,14	1.043.911.095,79	854.618.816,35	33.751.843.671,64
2065	1.937.490.601,78	978.130.759,32	959.359.842,46	34.711.203.514,10
2066	1.982.288.539,68	912.637.143,83	1.069.651.395,85	35.780.854.909,95
2067	2.033.266.122,86	847.794.244,67	1.185.471.878,19	36.966.326.788,14
2068	2.090.761.615,24	783.955.003,05	1.306.806.612,19	38.273.133.400,34
2069	2.155.109.368,17	721.456.125,55	1.433.653.242,62	39.706.786.642,96
2070	2.226.640.275,57	660.616.864,77	1.566.023.410,80	41.272.810.053,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	2.305.682.308,94	601.734.766,45	1.703.947.542,49	42.976.757.596,25
2072	2.392.561.245,05	545.081.856,26	1.847.479.388,79	44.824.236.985,03
2073	2.487.602.111,79	490.903.064,15	1.996.699.047,64	46.820.936.032,68
2074	2.591.130.793,75	439.413.930,85	2.151.716.862,90	48.972.652.895,58
2075	2.703.437.588,36	390.796.026,48	2.312.641.561,88	51.285.294.457,46
2076	2.824.928.082,85	345.207.887,57	2.479.720.195,28	53.765.014.652,74
2077	2.955.904.975,19	302.761.072,61	2.653.143.902,58	56.418.158.555,32
2078	3.096.714.009,88	263.531.294,81	2.833.182.715,07	59.251.341.270,39
2079	3.247.711.528,72	227.554.879,02	3.020.156.649,70	62.271.497.920,08
2080	3.409.267.551,02	194.830.747,00	3.214.436.804,02	65.485.934.724,11
2081	3.581.768.735,33	165.321.609,03	3.416.447.126,30	68.902.381.850,41
2082	3.765.621.408,23	138.954.971,57	3.626.666.436,66	72.529.048.287,07
2083	3.961.254.456,60	115.624.433,05	3.845.630.023,55	76.374.678.310,61
2084	4.169.122.509,00	95.190.948,60	4.073.931.560,40	80.448.609.871,01
2085	4.389.709.558,02	77.486.252,69	4.312.223.305,33	84.760.833.176,34
2086	4.623.533.071,98	62.318.244,94	4.561.214.827,04	89.322.048.003,38
2087	4.871.148.021,43	49.477.035,68	4.821.670.985,75	94.143.718.989,14
2088	5.133.150.770,51	38.741.088,29	5.094.409.682,22	99.238.128.671,36
2089	5.410.182.866,55	29.884.046,63	5.380.298.819,92	104.618.427.491,28
2090	5.702.934.636,97	22.680.686,14	5.680.253.950,83	110.298.681.442,11
2091	6.012.147.989,70	16.908.889,91	5.995.239.099,79	116.293.920.541,90
2092	6.338.619.697,46	12.356.173,69	6.326.263.523,77	122.620.184.065,68
2093	6.683.204.797,41	8.828.565,97	6.674.376.231,44	129.294.560.297,12
2094	7.046.818.575,33	6.151.870,95	7.040.666.704,38	136.335.227.001,50
2095	7.430.438.242,58	4.168.791,03	7.426.269.451,55	143.761.496.453,05
2096	7.835.105.199,03	2.739.126,66	7.832.366.072,37	151.593.862.525,42

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	83.985.208,44	60.622.140,54	17.226.232,29	5.120.413,74	0,00	166.953.995,01
2022	80.936.158,40	54.895.534,75	26.022.860,07	10.649.264,99	0,00	172.503.818,21
2023	76.457.002,09	49.374.866,08	36.763.535,84	16.516.169,67	0,00	179.111.573,68
2024	70.482.556,25	44.031.359,98	49.297.267,10	22.684.570,39	0,00	186.495.753,72
2025	63.553.569,84	39.167.563,35	60.763.060,12	29.283.061,27	0,00	192.767.254,58
2026	56.389.893,24	34.562.631,01	76.317.391,95	36.016.163,67	0,00	203.286.079,87
2027	49.559.243,01	30.370.462,72	102.277.730,57	42.387.610,56	0,00	224.595.046,86
2028	43.375.969,42	26.188.962,94	133.293.107,48	48.964.556,94	0,00	251.822.596,78
2029	37.942.543,23	22.684.947,71	160.743.738,51	55.852.777,09	0,00	277.224.006,54
2030	33.235.899,15	19.599.067,34	188.223.603,86	62.909.791,32	0,00	303.968.361,67
2031	29.185.408,54	16.968.498,42	222.324.779,49	69.487.319,37	0,00	337.966.005,82
2032	25.717.816,22	14.609.724,16	262.437.686,43	76.061.238,01	0,00	378.826.464,82
2033	22.770.479,73	12.446.669,09	308.360.059,22	82.321.351,67	0,00	425.898.559,71
2034	20.288.132,41	10.801.946,82	365.251.456,85	88.284.149,65	0,00	484.625.685,73
2035	18.221.000,01	9.443.806,14	448.030.360,76	93.747.128,02	0,00	569.442.294,93
2036	16.518.312,39	8.347.375,99	541.736.255,77	98.993.022,14	0,00	665.594.966,29
2037	15.128.495,85	7.489.430,61	697.736.347,76	103.232.840,99	0,00	823.587.115,21
2038	13.995.914,24	6.696.958,26	772.053.138,06	107.943.432,34	0,00	900.689.442,90
2039	13.065.145,46	5.910.771,64	848.932.435,23	112.735.087,63	0,00	980.643.439,96
2040	12.283.095,28	5.581.923,22	954.551.757,51	114.560.730,28	0,00	1.086.977.506,29
2041	11.606.049,60	5.301.409,41	1.034.481.124,40	117.880.356,84	0,00	1.169.268.940,25
2042	11.001.391,98	5.107.533,54	1.221.296.175,75	115.290.796,44	0,00	1.352.695.897,71
2043	10.443.837,14	4.945.016,91	1.284.108.674,57	120.998.288,96	0,00	1.420.495.817,58

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	9.913.542,93	4.795.432,49	1.353.378.974,55	125.709.999,35	0,00	1.493.797.949,32
2045	9.395.486,16	4.647.796,82	1.421.570.728,30	129.313.768,39	0,00	1.564.927.779,67
2046	8.881.542,41	4.498.229,62	1.474.201.155,65	134.426.681,06	0,00	1.622.007.608,74
2047	8.370.032,27	4.346.410,32	1.514.818.101,51	138.835.565,64	0,00	1.666.370.109,74
2048	7.862.519,02	4.192.713,86	1.542.017.082,39	142.556.810,55	0,00	1.696.629.125,82
2049	7.361.179,75	4.037.538,87	1.564.738.867,81	145.257.084,30	0,00	1.721.394.670,73
2050	6.868.179,47	3.881.269,27	1.554.898.472,10	149.484.396,53	0,00	1.715.132.317,37
2051	6.385.753,20	3.724.270,94	1.545.353.704,99	152.009.837,11	0,00	1.707.473.566,24
2052	5.915.990,57	3.566.859,89	1.525.194.221,98	154.431.666,63	0,00	1.689.108.739,07
2053	5.460.727,52	3.409.409,52	1.495.900.899,09	156.592.574,22	0,00	1.661.363.610,35
2054	5.021.557,79	3.252.453,87	1.461.297.194,03	157.956.504,47	0,00	1.627.527.710,16
2055	4.600.050,59	3.096.431,27	1.415.880.276,11	159.362.414,03	0,00	1.582.939.172,00
2056	4.197.449,06	2.941.794,31	1.365.935.314,76	159.925.377,09	0,00	1.532.999.935,22
2057	3.814.867,07	2.788.980,52	1.314.091.256,12	159.415.632,18	0,00	1.480.110.735,89
2058	3.453.233,98	2.638.391,13	1.259.004.775,16	158.121.043,91	0,00	1.423.217.444,18
2059	3.113.218,91	2.490.395,04	1.202.226.446,46	155.944.118,93	0,00	1.363.774.179,34
2060	2.795.251,32	2.345.311,47	1.144.309.035,83	152.921.035,44	0,00	1.302.370.634,06
2061	2.499.585,09	2.203.366,53	1.085.417.729,80	149.164.463,56	0,00	1.239.285.144,98
2062	2.226.019,68	2.064.765,72	1.025.801.176,66	144.764.104,87	0,00	1.174.856.066,93
2063	1.974.039,76	1.929.652,60	965.914.124,10	139.791.844,40	0,00	1.109.609.660,86
2064	1.742.685,17	1.798.084,11	906.027.476,59	134.342.849,92	0,00	1.043.911.095,79
2065	1.530.962,67	1.670.204,13	846.418.149,62	128.511.442,90	0,00	978.130.759,32
2066	1.337.971,66	1.546.299,30	787.371.877,60	122.380.995,27	0,00	912.637.143,83
2067	1.162.968,26	1.426.733,22	729.171.478,19	116.033.065,00	0,00	847.794.244,67
2068	1.005.389,52	1.311.860,36	672.094.531,84	109.543.221,33	0,00	783.955.003,05
2069	864.663,23	1.202.026,70	616.414.916,88	102.974.518,74	0,00	721.456.125,55
2070	739.907,87	1.097.482,70	562.394.489,39	96.384.984,81	0,00	660.616.864,77
2071	629.897,97	998.407,59	510.280.259,80	89.826.201,09	0,00	601.734.766,45
2072	533.156,13	904.973,96	460.301.464,78	83.342.261,39	0,00	545.081.856,26
2073	448.352,00	817.193,27	412.665.616,69	76.971.902,19	0,00	490.903.064,15
2074	374.429,61	735.054,02	367.557.395,24	70.747.051,98	0,00	439.413.930,85
2075	310.500,60	658.546,45	325.133.750,49	64.693.228,94	0,00	390.796.026,48
2076	255.685,25	587.649,83	285.520.588,30	58.843.964,19	0,00	345.207.887,57
2077	209.044,31	522.250,40	248.808.220,66	53.221.557,24	0,00	302.761.072,61
2078	169.680,17	462.170,84	215.050.777,38	47.848.666,42	0,00	263.531.294,81
2079	136.682,93	407.172,58	184.268.251,84	42.742.771,67	0,00	227.554.879,02
2080	109.062,12	356.996,07	156.446.255,36	37.918.433,45	0,00	194.830.747,00
2081	86.098,70	311.398,33	131.535.987,01	33.388.124,99	0,00	165.321.609,03
2082	67.356,02	270.164,60	109.455.232,13	29.162.218,82	0,00	138.954.971,57
2083	52.263,58	233.090,49	90.088.892,37	25.250.186,61	0,00	115.624.433,05
2084	40.142,29	199.943,28	73.291.278,08	21.659.584,95	0,00	95.190.948,60
2085	30.387,09	170.470,20	58.890.902,83	18.394.492,57	0,00	77.486.252,69
2086	22.583,30	144.397,19	46.696.678,79	15.454.585,66	0,00	62.318.244,94
2087	16.485,78	121.439,42	36.503.844,20	12.835.266,28	0,00	49.477.035,68
2088	11.827,92	101.321,85	28.100.411,32	10.527.527,20	0,00	38.741.088,29
2089	8.343,14	83.817,29	21.273.624,39	8.518.261,81	0,00	29.884.046,63
2090	5.834,70	68.743,00	15.812.330,98	6.793.777,46	0,00	22.680.686,14
2091	4.077,20	55.916,43	11.513.687,53	5.335.208,75	0,00	16.908.889,91
2092	2.860,50	45.146,03	8.192.072,34	4.116.094,82	0,00	12.356.173,69
2093	2.030,79	36.196,02	5.680.500,58	3.109.838,58	0,00	8.828.565,97
2094	1.456,39	28.766,13	3.827.914,51	2.293.733,92	0,00	6.151.870,95
2095	1.038,93	22.543,07	2.499.430,88	1.645.778,15	0,00	4.168.791,03
2096	712,68	17.283,58	1.576.445,80	1.144.684,60	0,00	2.739.126,66

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2021	300.426.011,25	291.432.573,26	8.993.437,99	3.314.455,42	304.172.682,11	908.339.160,03
2022	305.727.669,94	296.952.910,06	8.774.759,88	4.198.973,70	344.578.173,61	960.232.487,19
2023	310.321.712,29	301.898.629,07	8.423.083,22	5.977.479,48	387.509.386,07	1.014.130.290,13
2024	314.403.880,17	306.293.900,74	8.109.979,43	7.939.299,32	433.017.906,11	1.069.764.965,77
2025	318.864.441,87	311.006.647,53	7.857.794,34	9.457.950,77	481.156.078,17	1.128.342.912,68
2026	322.203.967,44	314.533.578,24	7.670.389,20	11.207.370,23	532.144.951,54	1.187.760.256,65
2027	323.079.292,68	315.457.079,71	7.622.212,97	15.591.554,53	585.798.794,17	1.247.548.934,06
2028	322.635.123,33	314.993.550,76	7.641.572,57	19.596.544,85	641.549.781,02	1.306.416.572,53
2029	323.111.025,02	315.173.095,85	7.937.929,17	22.529.246,27	699.025.152,70	1.367.776.449,01
2030	323.392.298,97	314.994.460,21	8.397.838,76	25.178.701,85	758.460.260,82	1.430.423.560,61
2031	322.207.273,47	312.980.643,90	9.226.629,57	28.945.381,92	819.852.069,16	1.493.211.998,02
2032	320.428.335,26	309.782.341,08	10.645.994,18	31.706.207,35	882.812.975,73	1.555.375.853,60
2033	316.480.480,61	304.630.186,98	11.850.293,63	34.437.654,31	946.934.917,42	1.614.333.532,95
2034	310.523.973,02	296.845.754,72	13.678.218,30	37.378.074,52	1.011.704.623,46	1.670.130.644,02
2035	299.411.805,01	283.201.042,17	16.210.762,84	40.725.582,72	1.076.314.643,69	1.715.863.836,43
2036	286.043.561,12	267.114.612,12	18.928.949,00	43.742.804,16	1.138.794.617,70	1.754.624.544,10
2037	271.757.577,99	242.061.981,72	29.695.596,27	46.420.815,34	1.198.146.729,69	1.788.082.701,01
2038	260.629.006,76	227.950.087,45	32.678.919,31	48.615.207,55	1.250.711.739,12	1.820.584.960,19
2039	248.125.161,22	212.867.510,52	35.257.650,70	50.870.532,23	1.300.846.044,81	1.847.966.899,48
2040	230.275.569,81	190.774.524,48	39.501.045,33	52.919.697,43	1.348.115.173,36	1.861.586.010,41
2041	215.766.429,85	173.164.360,76	42.602.069,09	54.156.108,36	1.390.331.336,83	1.876.020.304,89
2042	197.766.728,90	140.149.941,82	57.616.787,08	55.428.786,72	1.428.849.286,20	1.879.811.530,72
2043	184.021.944,59	123.918.340,20	60.103.604,39	56.333.691,68	1.457.577.088,20	1.881.954.669,06
2044	168.044.771,01	105.856.513,37	62.188.257,64	57.217.690,62	1.482.726.595,61	1.876.033.828,25
2045	153.393.751,53	87.671.035,61	65.722.715,92	57.259.261,16	1.503.558.451,01	1.867.605.215,23
2046	138.225.722,52	70.810.912,99	67.414.809,53	57.237.745,73	1.520.054.371,25	1.853.743.562,02
2047	124.899.040,38	55.802.687,32	69.096.353,06	56.751.149,71	1.532.683.980,70	1.839.233.211,17
2048	112.998.136,58	42.759.075,00	70.239.061,58	55.991.752,77	1.542.105.019,73	1.824.093.045,66
2049	101.181.324,73	30.068.548,82	71.112.775,91	54.964.299,38	1.549.051.803,36	1.806.378.752,20
2050	94.028.282,69	23.455.103,96	70.573.178,73	53.448.901,86	1.553.683.435,80	1.795.188.903,04
2051	86.053.050,87	16.153.751,39	69.899.299,48	51.904.448,95	1.558.046.519,72	1.782.057.070,41
2052	79.553.761,15	10.636.090,89	68.917.670,26	50.134.752,24	1.562.111.320,70	1.771.353.595,24
2053	74.338.661,56	6.604.453,86	67.734.207,70	48.146.466,21	1.566.593.665,36	1.763.417.454,69
2054	69.613.108,35	3.264.204,55	66.348.903,80	46.059.240,55	1.572.155.599,88	1.757.441.057,13
2055	66.219.619,34	1.904.458,75	64.315.160,59	43.875.281,14	1.579.235.877,29	1.755.550.397,11
2056	63.217.125,64	1.174.505,38	62.042.620,26	41.646.144,43	1.588.643.189,05	1.756.723.584,76
2057	60.203.230,77	511.498,36	59.691.732,41	39.395.999,69	1.600.836.127,95	1.760.638.589,18
2058	57.470.270,16	275.104,17	57.195.165,99	37.128.454,09	1.616.124.895,96	1.768.193.890,37
2059	54.755.512,79	151.393,71	54.604.119,08	34.866.715,91	1.634.926.112,28	1.779.303.853,77
2060	51.987.813,37	59.178,11	51.928.635,26	32.626.771,04	1.657.572.479,53	1.794.174.877,31
2061	49.203.789,98	12.523,74	49.191.266,24	30.418.547,35	1.684.375.810,79	1.813.201.938,10
2062	46.414.031,82	12.899,45	46.401.132,37	28.252.475,63	1.715.654.276,01	1.836.734.815,28
2063	43.597.674,93	13.286,43	43.584.388,50	26.138.777,41	1.751.726.667,80	1.865.060.795,07
2064	40.772.399,94	13.685,02	40.758.714,92	24.086.357,65	1.792.898.754,61	1.898.529.912,14
2065	37.955.876,41	14.095,58	37.941.780,83	22.103.368,86	1.839.475.480,10	1.937.490.601,78
2066	35.165.400,92	14.518,44	35.150.882,48	20.197.146,32	1.891.760.591,52	1.982.288.539,68
2067	32.417.711,93	14.954,00	32.402.757,93	18.374.106,41	1.950.056.592,59	2.033.266.122,86
2068	29.728.573,12	15.402,62	29.713.170,50	16.639.659,05	2.014.664.809,95	2.090.761.615,24
2069	27.112.738,24	15.864,69	27.096.873,55	14.998.121,37	2.085.885.770,32	2.155.109.368,17
2070	24.583.825,93	16.340,64	24.567.485,29	13.452.751,67	2.164.019.872,04	2.226.640.275,57
2071	22.154.175,82	16.830,85	22.137.344,97	12.005.809,37	2.249.368.147,93	2.305.682.308,94
2072	19.834.802,53	17.335,78	19.817.466,75	10.658.350,99	2.342.233.289,00	2.392.561.245,05

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2073	17.635.389,86	17.855,85	17.617.534,01	9.410.416,39	2.442.920.915,68	2.487.602.111,79
2074	15.564.331,17	18.391,53	15.545.939,64	8.261.117,63	2.551.741.013,78	2.591.130.793,75
2075	13.609.584,20	0,00	13.609.584,20	7.208.837,15	2.669.009.582,81	2.703.437.588,36
2076	11.814.122,30	0,00	11.814.122,30	6.251.290,32	2.795.048.547,93	2.824.928.082,85
2077	10.163.075,91	0,00	10.163.075,91	5.385.524,80	2.930.193.298,57	2.955.904.975,19
2078	8.658.237,41	0,00	8.658.237,41	4.607.893,79	3.074.789.641,27	3.096.714.009,88
2079	7.299.652,65	0,00	7.299.652,65	3.914.124,18	3.229.198.099,24	3.247.711.528,72
2080	6.085.730,19	0,00	6.085.730,19	3.299.454,00	3.393.796.636,64	3.409.267.551,02
2081	5.013.238,47	0,00	5.013.238,47	2.758.815,93	3.568.983.442,46	3.581.768.735,33
2082	4.077.303,37	0,00	4.077.303,37	2.286.990,64	3.755.179.810,85	3.765.621.408,23
2083	3.271.382,22	0,00	3.271.382,22	1.878.560,51	3.952.833.131,65	3.961.254.456,60
2084	2.587.241,72	0,00	2.587.241,72	1.528.057,63	4.162.419.967,93	4.169.122.509,00
2085	2.015.140,61	0,00	2.015.140,61	1.230.038,83	4.384.449.237,97	4.389.709.558,02
2086	1.544.293,28	0,00	1.544.293,28	979.077,31	4.619.465.408,11	4.623.533.071,98
2087	1.163.294,62	0,00	1.163.294,62	769.816,01	4.868.051.616,18	4.871.148.021,43
2088	860.433,27	0,00	860.433,27	597.219,06	5.130.832.684,91	5.133.150.770,51
2089	624.157,79	0,00	624.157,79	456.538,38	5.408.478.012,59	5.410.182.866,55
2090	443.484,67	0,00	443.484,67	343.369,36	5.701.704.298,27	5.702.934.636,97
2091	308.121,46	0,00	308.121,46	253.608,19	6.011.278.138,59	6.012.147.989,70
2092	208.795,65	0,00	208.795,65	183.436,63	6.338.018.669,53	6.338.619.697,46
2093	137.620,72	0,00	137.620,72	129.524,39	6.682.800.031,58	6.683.204.797,41
2094	88.038,39	0,00	88.038,39	88.962,36	7.046.553.536,19	7.046.818.575,33
2095	54.583,36	0,00	54.583,36	59.204,28	7.430.269.871,58	7.430.438.242,58
2096	32.817,95	0,00	32.817,95	38.006,44	7.835.001.556,69	7.835.105.199,03

ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN

Anexo 7.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	614.707.001,34	2.165.766.432,77	-1.551.059.431,43	0,00
2022	600.760.355,58	2.204.277.040,25	-1.603.516.684,67	0,00
2023	583.470.133,72	2.248.120.630,54	-1.664.650.496,82	0,00
2024	565.524.742,17	2.279.915.062,25	-1.714.390.320,08	0,00
2025	545.664.034,42	2.309.681.534,57	-1.764.017.500,15	0,00
2026	530.016.731,08	2.310.825.447,38	-1.780.808.716,30	0,00
2027	508.301.719,61	2.341.763.468,18	-1.833.461.748,57	0,00
2028	489.625.398,16	2.328.903.108,00	-1.839.277.709,84	0,00
2029	469.445.893,79	2.306.281.663,67	-1.836.835.769,88	0,00
2030	446.635.998,66	2.286.793.756,63	-1.840.157.757,97	0,00
2031	429.116.561,56	2.246.460.744,90	-1.817.344.183,34	0,00
2032	403.093.615,62	2.265.885.418,90	-1.862.791.803,28	0,00
2033	386.668.436,18	2.210.551.846,65	-1.823.883.410,47	0,00
2034	371.149.433,92	2.144.867.714,59	-1.773.718.280,67	0,00
2035	354.895.697,83	2.077.265.429,54	-1.722.369.731,71	0,00
2036	340.798.888,85	2.001.265.125,62	-1.660.466.236,77	0,00
2037	326.356.932,65	1.924.662.591,45	-1.598.305.658,80	0,00
2038	312.338.793,54	1.844.870.217,72	-1.532.531.424,18	0,00
2039	298.510.078,55	1.763.277.754,76	-1.464.767.676,21	0,00
2040	284.582.312,11	1.681.571.214,91	-1.396.988.902,80	0,00
2041	270.837.168,32	1.598.975.374,72	-1.328.138.206,40	0,00
2042	257.237.247,19	1.516.680.318,52	-1.259.443.071,33	0,00
2043	243.699.922,30	1.434.587.875,04	-1.190.887.952,74	0,00
2044	230.260.855,05	1.353.353.874,63	-1.123.093.019,58	0,00
2045	217.091.095,71	1.272.992.500,11	-1.055.901.404,40	0,00
2046	204.044.069,81	1.194.038.437,17	-989.994.367,36	0,00
2047	191.352.461,74	1.116.344.015,47	-924.991.553,73	0,00
2048	178.899.526,38	1.040.426.555,84	-861.527.029,46	0,00
2049	166.717.826,63	966.499.478,55	-799.781.651,92	0,00
2050	154.840.007,37	894.767.553,38	-739.927.546,01	0,00
2051	143.296.855,69	825.422.008,39	-682.125.152,70	0,00
2052	132.120.478,97	758.639.036,53	-626.518.557,56	0,00
2053	121.340.564,88	694.575.657,32	-573.235.092,44	0,00
2054	110.984.164,04	633.371.821,41	-522.387.657,37	0,00
2055	101.080.289,77	575.145.962,16	-474.065.672,39	0,00
2056	91.648.064,27	519.996.594,33	-428.348.530,06	0,00
2057	82.709.328,54	467.995.896,20	-385.286.567,66	0,00
2058	74.279.847,67	419.192.637,59	-344.912.789,92	0,00
2059	66.373.331,43	373.611.157,12	-307.237.825,69	0,00
2060	58.996.827,65	331.252.757,20	-272.255.929,55	0,00
2061	52.153.127,05	292.091.990,71	-239.938.863,66	0,00
2062	45.838.748,59	256.081.802,43	-210.243.053,84	0,00
2063	40.047.224,45	223.159.076,82	-183.111.852,37	0,00
2064	34.768.909,74	193.242.752,89	-158.473.843,15	0,00
2065	29.989.266,35	166.230.251,91	-136.240.985,56	0,00
2066	25.690.403,79	142.001.623,91	-116.311.220,12	0,00
2067	21.850.797,82	120.421.277,57	-98.570.479,75	0,00
2068	18.444.896,54	101.336.716,29	-82.891.819,75	0,00
2069	15.444.128,95	84.583.499,95	-69.139.371,00	0,00
2070	12.818.978,35	69.992.200,20	-57.173.221,85	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	10.539.387,25	57.388.361,40	-46.848.974,15	0,00
2072	8.576.050,05	46.596.048,73	-38.019.998,68	0,00
2073	6.901.347,23	37.442.759,62	-30.541.412,39	0,00
2074	5.489.455,75	29.764.313,34	-24.274.857,59	0,00
2075	4.315.171,07	23.402.881,63	-19.087.710,56	0,00
2076	3.353.290,19	18.205.552,77	-14.852.262,58	0,00
2077	2.579.029,78	14.025.597,03	-11.446.567,25	0,00
2078	1.967.937,81	10.722.266,28	-8.754.328,47	0,00
2079	1.495.776,06	8.160.439,54	-6.664.663,48	0,00
2080	1.138.364,46	6.209.519,71	-5.071.155,25	0,00
2081	872.983,75	4.747.604,44	-3.874.620,69	0,00
2082	679.324,89	3.666.770,13	-2.987.445,24	0,00
2083	539.504,56	2.874.871,83	-2.335.367,27	0,00
2084	438.408,54	2.295.937,67	-1.857.529,13	0,00
2085	364.036,41	1.869.826,05	-1.505.789,64	0,00
2086	307.327,16	1.549.894,58	-1.242.567,42	0,00
2087	261.949,60	1.301.177,28	-1.039.227,68	0,00
2088	223.877,27	1.099.338,98	-875.461,71	0,00
2089	190.949,13	929.396,98	-738.447,85	0,00
2090	162.056,42	782.633,65	-620.577,23	0,00
2091	136.432,18	653.858,75	-517.426,57	0,00
2092	113.580,13	540.258,31	-426.678,18	0,00
2093	93.262,94	440.329,37	-347.066,43	0,00
2094	75.349,91	353.104,67	-277.754,76	0,00
2095	59.697,81	277.659,40	-217.961,59	0,00
2096	46.148,78	213.078,04	-166.929,26	0,00

Anexo 7.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	1.392.010.672,75	382.975.079,85	383.327.295,85	7.453.384,32	0,00	2.165.766.432,77
2022	1.387.153.250,92	370.862.679,50	431.020.490,87	15.240.618,96	0,00	2.204.277.040,25
2023	1.378.509.466,17	355.692.854,12	490.803.106,84	23.115.203,41	0,00	2.248.120.630,54
2024	1.364.231.208,55	341.162.506,10	543.462.240,31	31.059.107,29	0,00	2.279.915.062,25
2025	1.343.108.372,39	327.864.968,20	599.734.264,78	38.973.929,20	0,00	2.309.681.534,57
2026	1.314.715.274,81	314.872.298,80	634.380.159,76	46.857.714,01	0,00	2.310.825.447,38
2027	1.279.420.573,79	301.014.202,68	707.630.391,27	53.698.300,44	0,00	2.341.763.468,18
2028	1.238.143.421,49	288.558.604,14	741.861.290,65	60.339.791,72	0,00	2.328.903.108,00
2029	1.192.057.313,34	276.384.013,35	771.453.710,55	66.386.626,43	0,00	2.306.281.663,67
2030	1.142.356.880,17	264.142.770,76	809.003.701,13	71.290.404,57	0,00	2.286.793.756,63
2031	1.090.114.672,52	252.313.903,79	827.783.430,81	76.248.737,78	0,00	2.246.460.744,90
2032	1.036.219.180,43	240.791.271,75	911.305.989,01	77.568.977,71	0,00	2.265.885.418,90
2033	981.373.218,03	228.934.194,52	918.594.227,65	81.650.206,45	0,00	2.210.551.846,65
2034	926.129.408,21	217.273.976,98	916.081.391,11	85.382.938,29	0,00	2.144.867.714,59
2035	870.929.759,52	205.971.196,07	912.189.064,28	88.175.409,67	0,00	2.077.265.429,54
2036	816.140.783,97	194.722.045,07	899.620.368,96	90.781.927,62	0,00	2.001.265.125,62
2037	762.076.748,62	183.845.427,40	886.125.201,59	92.615.213,84	0,00	1.924.662.591,45
2038	709.014.783,29	173.151.042,12	868.808.111,34	93.896.280,97	0,00	1.844.870.217,72
2039	657.202.837,05	162.855.787,31	848.596.749,56	94.622.380,84	0,00	1.763.277.754,76
2040	606.866.044,99	152.867.093,21	827.117.482,79	94.720.593,92	0,00	1.681.571.214,91
2041	558.205.074,84	143.104.155,81	803.408.585,46	94.257.558,61	0,00	1.598.975.374,72
2042	511.387.646,68	133.754.050,11	778.266.423,37	93.272.198,36	0,00	1.516.680.318,52
2043	466.553.764,46	124.752.307,93	751.450.438,25	91.831.364,40	0,00	1.434.587.875,04

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	423.817.518,96	116.115.007,18	723.472.971,89	89.948.376,60	0,00	1.353.353.874,63
2045	383.264.685,52	107.852.571,67	694.149.081,11	87.726.161,81	0,00	1.272.992.500,11
2046	344.957.297,77	99.968.838,99	663.945.045,01	85.167.255,40	0,00	1.194.038.437,17
2047	308.935.387,82	92.464.664,08	632.564.902,24	82.379.061,33	0,00	1.116.344.015,47
2048	275.224.258,19	85.340.291,63	600.503.167,14	79.358.838,88	0,00	1.040.426.555,84
2049	243.833.664,85	78.593.976,23	567.919.444,74	76.152.392,73	0,00	966.499.478,55
2050	214.762.384,27	72.221.753,48	534.985.010,03	72.798.405,60	0,00	894.767.553,38
2051	187.994.347,62	66.217.847,64	501.877.246,88	69.332.566,25	0,00	825.422.008,39
2052	163.497.332,03	60.577.193,58	468.777.948,24	65.786.562,68	0,00	758.639.036,53
2053	141.220.447,72	55.295.241,60	435.871.064,85	62.188.903,15	0,00	694.575.657,32
2054	121.098.341,22	50.367.239,26	403.341.654,66	58.564.586,27	0,00	633.371.821,41
2055	103.050.408,17	45.786.388,19	371.370.615,18	54.938.550,62	0,00	575.145.962,16
2056	86.984.997,92	41.543.588,54	340.135.204,87	51.332.803,00	0,00	519.996.594,33
2057	72.795.535,41	37.627.851,14	309.806.377,57	47.766.132,08	0,00	467.995.896,20
2058	60.365.761,32	34.026.128,05	280.541.803,62	44.258.944,60	0,00	419.192.637,59
2059	49.572.800,37	30.723.173,23	252.484.850,56	40.830.332,96	0,00	373.611.157,12
2060	40.291.670,53	27.701.710,19	225.762.457,02	37.496.919,46	0,00	331.252.757,20
2061	32.391.523,93	24.943.671,92	200.486.631,64	34.270.163,22	0,00	292.091.990,71
2062	25.736.851,60	22.432.413,51	176.752.480,32	31.160.057,00	0,00	256.081.802,43
2063	20.193.757,41	20.153.215,98	154.634.311,92	28.177.791,51	0,00	223.159.076,82
2064	15.633.523,79	18.091.672,33	134.183.602,54	25.333.954,23	0,00	193.242.752,89
2065	11.931.304,65	16.232.885,04	115.430.102,97	22.635.959,25	0,00	166.230.251,91
2066	8.969.442,55	14.560.874,93	98.380.945,69	20.090.360,74	0,00	142.001.623,91
2067	6.639.573,48	13.058.759,15	83.017.892,03	17.705.052,91	0,00	120.421.277,57
2068	4.841.127,66	11.709.992,54	69.300.460,70	15.485.135,39	0,00	101.336.716,29
2069	3.481.044,39	10.499.407,53	57.171.501,97	13.431.546,06	0,00	84.583.499,95
2070	2.475.177,80	9.413.667,44	46.558.325,99	11.545.028,97	0,00	69.992.200,20
2071	1.748.044,14	8.440.003,67	37.375.025,43	9.825.288,16	0,00	57.388.361,40
2072	1.234.120,07	7.565.702,19	29.528.027,83	8.268.198,64	0,00	46.596.048,73
2073	877.322,69	6.778.785,32	22.918.654,01	6.867.997,60	0,00	37.442.759,62
2074	632.749,06	6.069.280,92	17.441.864,38	5.620.418,98	0,00	29.764.313,34
2075	465.823,77	5.428.862,61	12.986.569,94	4.521.625,31	0,00	23.402.881,63
2076	350.837,62	4.850.136,10	9.437.791,88	3.566.787,17	0,00	18.205.552,77
2077	269.863,31	4.326.841,85	6.678.662,96	2.750.228,91	0,00	14.025.597,03
2078	210.624,08	3.853.927,29	4.591.195,55	2.066.519,36	0,00	10.722.266,28
2079	165.710,33	3.427.371,12	3.056.988,35	1.510.369,74	0,00	8.160.439,54
2080	131.229,62	3.043.017,26	1.962.964,74	1.072.308,09	0,00	6.209.519,71
2081	104.917,20	2.696.896,17	1.208.743,72	737.047,35	0,00	4.747.604,44
2082	84.932,73	2.385.199,96	708.865,89	487.771,55	0,00	3.666.770,13
2083	69.369,79	2.104.449,53	392.647,38	308.405,13	0,00	2.874.871,83
2084	56.631,38	1.851.438,33	203.868,13	183.999,83	0,00	2.295.937,67
2085	45.848,61	1.623.074,72	98.651,02	102.251,70	0,00	1.869.826,05
2086	36.621,16	1.416.598,57	44.138,23	52.536,62	0,00	1.549.894,58
2087	28.719,32	1.229.729,83	17.785,47	24.942,66	0,00	1.301.177,28
2088	21.998,84	1.060.497,52	6.079,36	10.763,26	0,00	1.099.338,98
2089	16.376,18	907.418,15	1.620,05	3.982,60	0,00	929.396,98
2090	11.737,50	769.429,86	298,15	1.168,14	0,00	782.633,65
2091	7.984,58	645.601,96	29,13	243,08	0,00	653.858,75
2092	5.065,16	535.165,82	0,70	26,63	0,00	540.258,31
2093	2.895,74	437.432,96	0,00	0,67	0,00	440.329,37
2094	1.438,21	351.666,46	0,00	0,00	0,00	353.104,67
2095	588,96	277.070,44	0,00	0,00	0,00	277.659,40
2096	180,52	212.897,52	0,00	0,00	0,00	213.078,04

Anexo 7.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2021	406.559.711,82	84.698.448,40	114.977.297,40	8.471.543,72	0,00	614.707.001,34
2022	396.480.509,48	79.236.318,97	115.401.526,02	9.642.001,11	0,00	600.760.355,58
2023	384.050.988,68	71.803.834,03	116.652.699,05	10.962.611,96	0,00	583.470.133,72
2024	371.128.910,40	65.098.601,17	116.968.464,47	12.328.766,13	0,00	565.524.742,17
2025	357.023.379,75	57.614.461,11	117.448.234,96	13.577.958,60	0,00	545.664.034,42
2026	346.135.110,91	52.928.466,87	116.770.988,60	14.182.164,70	0,00	530.016.731,08
2027	331.128.038,20	42.395.698,67	119.891.626,34	14.886.356,40	0,00	508.301.719,61
2028	318.203.504,89	37.123.563,21	118.792.996,32	15.505.333,74	0,00	489.625.398,16
2029	304.237.798,18	32.287.584,83	116.760.329,51	16.160.181,27	0,00	469.445.893,79
2030	288.569.116,79	26.073.372,97	115.242.342,02	16.751.166,88	0,00	446.635.998,66
2031	276.784.301,74	22.279.042,30	113.240.356,08	16.812.861,44	0,00	429.116.561,56
2032	259.236.796,49	8.972.837,21	117.891.932,00	16.992.049,92	0,00	403.093.615,62
2033	248.336.088,67	6.194.980,07	115.324.631,22	16.812.736,22	0,00	386.668.436,18
2034	238.085.705,47	4.581.568,10	111.935.753,60	16.546.406,75	0,00	371.149.433,92
2035	227.336.916,39	2.951.345,74	108.315.477,71	16.291.957,99	0,00	354.895.697,83
2036	218.143.378,82	2.314.091,23	104.480.330,02	15.861.088,78	0,00	340.798.888,85
2037	208.742.866,63	1.602.133,85	100.616.304,11	15.395.628,06	0,00	326.356.932,65
2038	199.657.771,87	1.190.272,44	96.609.251,45	14.881.497,78	0,00	312.338.793,54
2039	190.723.443,55	961.413,38	92.493.418,61	14.331.803,01	0,00	298.510.078,55
2040	181.740.311,49	658.622,56	88.425.447,28	13.757.930,78	0,00	284.582.312,11
2041	172.892.973,28	494.806,00	84.284.267,26	13.165.121,78	0,00	270.837.168,32
2042	164.155.325,05	348.057,83	80.178.275,13	12.555.589,18	0,00	257.237.247,19
2043	155.469.721,23	248.072,51	76.048.544,39	11.933.584,17	0,00	243.699.922,30
2044	146.857.571,50	132.751,68	71.967.481,68	11.303.050,19	0,00	230.260.855,05
2045	138.432.365,24	76.886,46	67.916.719,77	10.665.124,24	0,00	217.091.095,71
2046	130.092.115,65	0,00	63.925.470,23	10.026.483,93	0,00	204.044.069,81
2047	121.991.342,89	0,00	59.972.870,09	9.388.248,76	0,00	191.352.461,74
2048	114.049.608,74	0,00	56.095.417,45	8.754.500,19	0,00	178.899.526,38
2049	106.285.733,51	0,00	52.302.380,24	8.129.712,88	0,00	166.717.826,63
2050	98.719.468,48	0,00	48.603.477,00	7.517.061,89	0,00	154.840.007,37
2051	91.369.398,21	0,00	45.007.878,48	6.919.579,00	0,00	143.296.855,69
2052	84.255.135,32	0,00	41.525.272,10	6.340.071,55	0,00	132.120.478,97
2053	77.394.843,59	0,00	38.164.646,53	5.781.074,76	0,00	121.340.564,88
2054	70.805.075,32	0,00	34.934.242,93	5.244.845,79	0,00	110.984.164,04
2055	64.503.850,17	0,00	31.843.074,04	4.733.365,56	0,00	101.080.289,77
2056	58.502.770,24	0,00	28.896.976,52	4.248.317,51	0,00	91.648.064,27
2057	52.815.424,78	0,00	26.102.819,86	3.791.083,90	0,00	82.709.328,54
2058	47.451.560,26	0,00	23.465.557,68	3.362.729,73	0,00	74.279.847,67
2059	42.419.773,34	0,00	20.989.569,27	2.963.988,82	0,00	66.373.331,43
2060	37.724.435,07	0,00	18.677.149,29	2.595.243,29	0,00	58.996.827,65
2061	33.367.256,80	0,00	16.529.307,39	2.256.562,86	0,00	52.153.127,05
2062	29.345.877,56	0,00	14.545.143,55	1.947.727,48	0,00	45.838.748,59
2063	25.656.125,07	0,00	12.722.873,36	1.668.226,02	0,00	40.047.224,45
2064	22.291.865,21	0,00	11.059.801,19	1.417.243,34	0,00	34.768.909,74
2065	19.243.905,29	0,00	9.551.707,22	1.193.653,84	0,00	29.989.266,35
2066	16.500.950,84	0,00	8.193.330,01	996.122,94	0,00	25.690.403,79
2067	14.049.417,16	0,00	6.978.238,83	823.141,83	0,00	21.850.797,82
2068	11.873.180,35	0,00	5.898.684,62	673.031,57	0,00	18.444.896,54
2069	9.954.159,31	0,00	4.945.944,48	544.025,16	0,00	15.444.128,95
2070	8.273.636,38	0,00	4.111.006,59	434.335,38	0,00	12.818.978,35
2071	6.812.603,32	0,00	3.384.660,53	342.123,40	0,00	10.539.387,25
2072	5.552.607,34	0,00	2.757.919,14	265.523,57	0,00	8.576.050,05

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2073	4.476.308,21	0,00	2.222.334,44	202.704,58	0,00	6.901.347,23
2074	3.567.528,88	0,00	1.770.012,19	151.914,68	0,00	5.489.455,75
2075	2.810.453,28	0,00	1.393.200,32	111.517,47	0,00	4.315.171,07
2076	2.189.243,90	0,00	1.084.074,52	79.971,77	0,00	3.353.290,19
2077	1.688.279,70	0,00	834.874,20	55.875,88	0,00	2.579.029,78
2078	1.292.093,51	0,00	637.900,33	37.943,97	0,00	1.967.937,81
2079	985.296,87	0,00	485.477,97	25.001,22	0,00	1.495.776,06
2080	752.493,41	0,00	369.919,13	15.951,92	0,00	1.138.364,46
2081	579.178,70	0,00	283.981,37	9.823,68	0,00	872.983,75
2082	452.349,63	0,00	221.177,20	5.798,06	0,00	679.324,89
2083	360.497,58	0,00	175.765,72	3.241,26	0,00	539.504,56
2084	293.845,70	0,00	142.877,79	1.685,05	0,00	438.408,54
2085	244.605,97	0,00	118.639,30	791,14	0,00	364.036,41
2086	206.881,52	0,00	100.122,13	323,51	0,00	307.327,16
2087	176.557,23	0,00	85.283,05	109,32	0,00	261.949,60
2088	151.023,72	0,00	72.825,84	27,71	0,00	223.877,27
2089	128.887,74	0,00	62.056,93	4,46	0,00	190.949,13
2090	109.436,97	0,00	52.619,12	0,33	0,00	162.056,42
2091	92.171,57	0,00	44.260,61	0,00	0,00	136.432,18
2092	76.764,09	0,00	36.816,04	0,00	0,00	113.580,13
2093	63.057,55	0,00	30.205,39	0,00	0,00	93.262,94
2094	50.965,79	0,00	24.384,12	0,00	0,00	75.349,91
2095	40.394,17	0,00	19.303,64	0,00	0,00	59.697,81
2096	31.238,24	0,00	14.910,54	0,00	0,00	46.148,78

ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM

Anexo 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	153.770.314,45	551.041.150,21	-397.270.835,76	0,00
2022	155.843.009,24	584.465.322,31	-428.622.313,07	0,00
2023	157.768.288,66	637.564.737,84	-479.796.449,18	0,00
2024	159.522.381,84	677.328.616,87	-517.806.235,03	0,00
2025	161.184.825,99	713.492.227,76	-552.307.401,77	0,00
2026	162.830.423,90	715.340.013,37	-552.509.589,47	0,00
2027	164.372.479,96	714.410.882,83	-550.038.402,87	0,00
2028	165.803.478,11	732.425.030,73	-566.621.552,62	0,00
2029	167.101.825,79	748.216.507,77	-581.114.681,98	0,00
2030	168.192.103,31	778.872.996,14	-610.680.892,83	0,00
2031	168.929.036,95	831.855.522,83	-662.926.485,88	0,00
2032	169.551.786,35	866.032.063,72	-696.480.277,37	0,00
2033	170.294.699,68	857.887.278,61	-687.592.578,93	0,00
2034	170.779.002,67	879.397.887,16	-708.618.884,49	0,00
2035	170.878.639,83	923.888.900,00	-753.010.260,17	0,00
2036	170.549.319,44	976.423.125,44	-805.873.806,00	0,00
2037	170.341.686,98	992.999.248,10	-822.657.561,12	0,00
2038	170.041.727,94	987.138.989,86	-817.097.261,92	0,00
2039	168.569.193,04	1.106.427.936,87	-937.858.743,83	0,00
2040	167.266.856,17	1.141.048.660,71	-973.781.804,54	0,00
2041	166.034.008,16	1.131.084.364,80	-965.050.356,64	0,00
2042	162.673.866,56	1.351.944.007,57	-1.189.270.141,01	0,00
2043	160.263.909,79	1.366.745.294,14	-1.206.481.384,35	0,00
2044	157.606.706,48	1.374.803.522,01	-1.217.196.815,53	0,00
2045	154.423.656,10	1.410.182.444,78	-1.255.758.788,68	0,00
2046	151.324.342,65	1.406.432.630,74	-1.255.108.288,09	0,00
2047	148.138.435,06	1.379.726.453,56	-1.231.588.018,50	0,00
2048	144.760.860,22	1.351.556.413,20	-1.206.795.552,98	0,00
2049	141.167.092,73	1.323.952.007,04	-1.182.784.914,31	0,00
2050	137.392.813,62	1.293.787.226,34	-1.156.394.412,72	0,00
2051	133.322.758,95	1.269.740.632,82	-1.136.417.873,87	0,00
2052	129.228.251,21	1.230.745.256,71	-1.101.517.005,50	0,00
2053	124.961.348,12	1.190.108.056,68	-1.065.146.708,56	0,00
2054	120.529.727,15	1.147.902.181,13	-1.027.372.453,98	0,00
2055	115.943.102,67	1.104.220.091,39	-988.276.988,72	0,00
2056	111.213.400,37	1.059.175.224,11	-947.961.823,74	0,00
2057	106.354.978,32	1.012.904.572,29	-906.549.593,97	0,00
2058	101.384.656,14	965.568.157,67	-864.183.501,53	0,00
2059	96.321.625,32	917.348.802,33	-821.027.177,01	0,00
2060	91.187.360,07	868.451.076,82	-777.263.716,75	0,00
2061	86.005.258,66	819.097.673,98	-733.092.415,32	0,00
2062	80.800.136,36	769.525.112,42	-688.724.976,06	0,00
2063	75.598.017,33	719.981.198,41	-644.383.181,08	0,00
2064	70.426.202,67	670.725.744,63	-600.299.541,96	0,00
2065	65.312.687,55	622.025.580,09	-556.712.892,54	0,00
2066	60.285.746,50	574.149.967,47	-513.864.220,97	0,00
2067	55.372.836,95	527.360.385,55	-471.987.548,60	0,00
2068	50.599.922,28	481.904.033,22	-431.304.110,94	0,00
2069	45.990.672,17	438.006.408,97	-392.015.736,80	0,00
2070	41.566.533,05	395.871.744,92	-354.305.211,87	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	37.346.496,72	355.680.979,68	-318.334.482,96	0,00
2072	33.346.738,57	317.588.037,08	-284.241.298,51	0,00
2073	29.580.146,28	281.715.678,38	-252.135.532,10	0,00
2074	26.055.950,25	248.151.927,48	-222.095.977,23	0,00
2075	22.779.838,89	216.950.907,96	-194.171.069,07	0,00
2076	19.754.435,64	188.137.470,10	-168.383.034,46	0,00
2077	16.979.748,75	161.711.966,18	-144.732.217,43	0,00
2078	14.453.888,40	137.656.083,32	-123.202.194,92	0,00
2079	12.173.516,07	115.938.215,12	-103.764.699,05	0,00
2080	10.133.969,04	96.514.010,83	-86.380.041,79	0,00
2081	8.328.648,73	79.320.429,56	-70.991.780,83	0,00
2082	6.748.510,22	64.271.527,71	-57.523.017,49	0,00
2083	5.382.535,76	51.262.231,41	-45.879.695,65	0,00
2084	4.218.055,77	40.171.977,55	-35.953.921,78	0,00
2085	3.240.851,57	30.865.236,97	-27.624.385,40	0,00
2086	2.435.359,96	23.193.883,33	-20.758.523,37	0,00
2087	1.785.017,86	17.000.212,37	-15.215.194,51	0,00
2088	1.272.286,51	12.117.055,48	-10.844.768,97	0,00
2089	878.736,50	8.368.899,38	-7.490.162,88	0,00
2090	585.654,26	5.577.685,54	-4.992.031,28	0,00
2091	374.874,85	3.570.226,69	-3.195.351,84	0,00
2092	229.276,47	2.183.604,04	-1.954.327,57	0,00
2093	133.305,48	1.269.578,98	-1.136.273,50	0,00
2094	73.384,73	698.911,91	-625.527,18	0,00
2095	38.274,22	364.527,92	-326.253,70	0,00
2096	19.098,69	181.899,21	-162.800,52	0,00

Anexo 8.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPPM:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	435.021.251,32	102.643.774,68	11.174.089,50	2.202.034,71	0,00	551.041.150,21
2022	433.246.574,71	99.298.919,99	47.390.380,77	4.529.446,84	0,00	584.465.322,31
2023	430.944.054,79	95.974.987,74	103.696.303,01	6.949.392,30	0,00	637.564.737,84
2024	427.854.636,55	92.093.906,03	147.821.900,96	9.558.173,33	0,00	677.328.616,87
2025	423.780.032,67	88.709.961,02	188.672.603,57	12.329.630,50	0,00	713.492.227,76
2026	418.594.511,38	85.003.113,72	195.750.169,28	15.992.218,99	0,00	715.340.013,37
2027	412.241.120,90	81.103.388,90	201.092.182,22	19.974.190,81	0,00	714.410.882,83
2028	404.717.323,84	78.308.579,50	225.846.771,87	23.552.355,52	0,00	732.425.030,73
2029	396.060.086,21	75.441.789,38	249.233.338,94	27.481.293,24	0,00	748.216.507,77
2030	386.330.900,92	72.860.436,53	288.507.804,89	31.173.853,80	0,00	778.872.996,14
2031	375.604.925,14	69.924.651,30	351.833.645,46	34.492.300,93	0,00	831.855.522,83
2032	363.965.199,42	67.012.345,41	396.445.254,26	38.609.264,63	0,00	866.032.063,72
2033	351.500.011,80	64.276.399,46	397.729.357,82	44.381.509,53	0,00	857.887.278,61
2034	338.303.295,87	61.751.937,43	429.831.175,77	49.511.478,09	0,00	879.397.887,16
2035	324.473.243,15	59.078.752,07	486.587.268,95	53.749.635,83	0,00	923.888.900,00
2036	310.112.079,10	56.418.903,15	552.921.331,35	56.970.811,84	0,00	976.423.125,44
2037	295.324.180,97	53.923.633,42	580.626.695,56	63.124.738,15	0,00	992.999.248,10
2038	280.215.207,36	51.612.270,89	585.807.469,30	69.504.042,31	0,00	987.138.989,86
2039	264.890.576,14	49.233.555,13	722.291.231,19	70.012.574,41	0,00	1.106.427.936,87
2040	249.454.325,41	46.957.908,28	769.945.266,66	74.691.160,36	0,00	1.141.048.660,71
2041	234.007.935,98	44.522.853,02	771.067.795,36	81.485.780,44	0,00	1.131.084.364,80
2042	218.648.757,21	42.384.342,19	1.014.608.216,25	76.302.691,92	0,00	1.351.944.007,57
2043	203.469.356,83	40.271.909,92	1.040.643.223,83	82.360.803,56	0,00	1.366.745.294,14

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	188.556.081,00	38.188.830,82	1.059.968.295,75	88.090.314,44	0,00	1.374.803.522,01
2045	173.989.327,79	36.137.987,89	1.108.313.552,52	91.741.576,58	0,00	1.410.182.444,78
2046	159.842.424,04	34.122.494,06	1.114.554.366,84	97.913.345,80	0,00	1.406.432.630,74
2047	146.179.959,77	32.146.098,41	1.097.091.078,62	104.309.316,76	0,00	1.379.726.453,56
2048	133.057.627,46	30.212.879,91	1.078.373.763,14	109.912.142,69	0,00	1.351.556.413,20
2049	120.523.264,29	28.326.808,60	1.060.567.367,96	114.534.566,19	0,00	1.323.952.007,04
2050	108.616.499,71	26.491.185,29	1.040.222.332,31	118.457.209,03	0,00	1.293.787.226,34
2051	97.367.511,05	24.708.680,33	1.026.793.379,91	120.871.061,53	0,00	1.269.740.632,82
2052	86.797.315,61	22.982.038,25	997.213.625,74	123.752.277,11	0,00	1.230.745.256,71
2053	76.918.311,67	21.314.618,16	966.162.507,76	125.712.619,09	0,00	1.190.108.056,68
2054	67.736.241,99	19.709.693,13	933.681.455,06	126.774.790,95	0,00	1.147.902.181,13
2055	59.251.333,90	18.170.228,94	899.828.911,90	126.969.616,65	0,00	1.104.220.091,39
2056	51.459.057,63	16.698.907,54	864.687.200,96	126.330.057,98	0,00	1.059.175.224,11
2057	44.350.730,78	15.298.317,91	828.355.008,44	124.900.515,16	0,00	1.012.904.572,29
2058	37.913.634,21	13.970.842,11	790.950.588,78	122.733.092,57	0,00	965.568.157,67
2059	32.131.749,09	12.718.389,54	752.617.333,01	119.881.330,69	0,00	917.348.802,33
2060	26.984.758,06	11.541.769,56	713.515.413,50	116.409.135,70	0,00	868.451.076,82
2061	22.448.192,15	10.440.771,34	673.820.313,39	112.388.397,10	0,00	819.097.673,98
2062	18.492.810,48	9.414.576,35	633.726.200,62	107.891.524,97	0,00	769.525.112,42
2063	15.085.076,89	8.461.765,74	593.448.876,63	102.985.479,15	0,00	719.981.198,41
2064	12.187.185,53	7.580.468,47	553.215.407,17	97.742.683,46	0,00	670.725.744,63
2065	9.757.350,68	6.768.772,42	513.259.500,73	92.239.956,26	0,00	622.025.580,09
2066	7.751.311,10	6.024.525,18	473.814.390,79	86.559.740,40	0,00	574.149.967,47
2067	6.122.203,49	5.344.987,49	435.112.887,36	80.780.307,21	0,00	527.360.385,55
2068	4.820.222,94	4.726.824,48	397.378.679,51	74.978.306,29	0,00	481.904.033,22
2069	3.793.137,64	4.166.313,13	360.826.773,41	69.220.184,79	0,00	438.006.408,97
2070	2.990.533,39	3.659.916,91	325.653.599,48	63.567.695,14	0,00	395.871.744,92
2071	2.367.461,99	3.204.322,09	292.035.841,02	58.073.354,58	0,00	355.680.979,68
2072	1.884.505,96	2.796.317,29	260.124.305,84	52.782.907,99	0,00	317.588.037,08
2073	1.507.941,88	2.432.598,11	230.039.764,87	47.735.373,52	0,00	281.715.678,38
2074	1.210.040,65	2.109.630,73	201.873.015,96	42.959.240,14	0,00	248.151.927,48
2075	969.329,57	1.823.916,65	175.685.958,77	38.471.702,97	0,00	216.950.907,96
2076	771.556,55	1.571.949,18	151.515.288,87	34.278.675,50	0,00	188.137.470,10
2077	608.027,83	1.350.582,48	129.377.725,12	30.375.630,75	0,00	161.711.966,18
2078	473.159,23	1.157.111,12	109.276.097,88	26.749.715,09	0,00	137.656.083,32
2079	362.751,50	988.993,70	91.200.461,97	23.386.007,95	0,00	115.938.215,12
2080	273.505,81	843.527,61	75.121.895,18	20.275.082,23	0,00	96.514.010,83
2081	202.557,12	717.992,08	60.986.646,46	17.413.233,90	0,00	79.320.429,56
2082	147.069,28	609.992,42	48.718.719,52	14.795.746,49	0,00	64.271.527,71
2083	104.546,94	517.442,63	38.224.084,62	12.416.157,22	0,00	51.262.231,41
2084	72.759,50	438.321,24	29.390.684,89	10.270.211,92	0,00	40.171.977,55
2085	49.806,48	370.606,82	22.090.937,08	8.353.886,59	0,00	30.865.236,97
2086	33.707,74	312.470,65	16.184.872,18	6.662.832,76	0,00	23.193.883,33
2087	22.569,34	262.449,78	11.520.693,05	5.194.500,20	0,00	17.000.212,37
2088	14.829,03	219.431,08	7.936.531,93	3.946.263,44	0,00	12.117.055,48
2089	9.413,98	182.550,93	5.266.217,48	2.910.716,99	0,00	8.368.899,38
2090	5.697,81	151.022,50	3.346.695,63	2.074.269,60	0,00	5.577.685,54
2091	3.267,08	124.082,24	2.023.505,09	1.419.372,28	0,00	3.570.226,69
2092	1.776,29	101.023,21	1.155.157,27	925.647,27	0,00	2.183.604,04
2093	866,59	81.243,12	617.247,46	570.221,81	0,00	1.269.578,98
2094	346,86	64.326,63	306.223,51	328.014,91	0,00	698.911,91
2095	95,37	49.995,21	140.275,36	174.161,98	0,00	364.527,92
2096	12,42	38.005,13	58.960,22	84.921,44	0,00	181.899,21

Anexo 8.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2021	0,00	95.910.996,44	57.859.318,01	0,00	0,00	153.770.314,45
2022	0,00	94.474.149,79	61.368.859,45	0,00	0,00	155.843.009,24
2023	0,00	90.823.985,84	66.944.302,82	0,00	0,00	157.768.288,66
2024	0,00	88.402.873,23	71.119.508,61	0,00	0,00	159.522.381,84
2025	0,00	86.268.139,04	74.916.686,95	0,00	0,00	161.184.825,99
2026	0,00	87.719.722,63	75.110.701,27	0,00	0,00	162.830.423,90
2027	0,00	89.359.337,71	75.013.142,25	0,00	0,00	164.372.479,96
2028	0,00	88.898.843,70	76.904.634,41	0,00	0,00	165.803.478,11
2029	0,00	88.539.100,58	78.562.725,21	0,00	0,00	167.101.825,79
2030	0,00	86.410.435,09	81.781.668,22	0,00	0,00	168.192.103,31
2031	0,00	81.584.207,32	87.344.829,63	0,00	0,00	168.929.036,95
2032	0,00	78.618.419,22	90.933.367,13	0,00	0,00	169.551.786,35
2033	0,00	80.216.527,19	90.078.172,49	0,00	0,00	170.294.699,68
2034	0,00	78.442.224,39	92.336.778,28	0,00	0,00	170.779.002,67
2035	0,00	73.870.308,28	97.008.331,55	0,00	0,00	170.878.639,83
2036	0,00	68.024.892,69	102.524.426,75	0,00	0,00	170.549.319,44
2037	0,00	66.076.765,32	104.264.921,66	0,00	0,00	170.341.686,98
2038	0,00	66.392.133,29	103.649.594,65	0,00	0,00	170.041.727,94
2039	0,00	52.394.257,43	116.174.935,61	0,00	0,00	168.569.193,04
2040	0,00	47.456.747,02	119.810.109,15	0,00	0,00	167.266.856,17
2041	0,00	47.270.150,62	118.763.857,54	0,00	0,00	166.034.008,16
2042	0,00	20.719.747,33	141.954.119,23	0,00	0,00	162.673.866,56
2043	0,00	16.755.648,36	143.508.261,43	0,00	0,00	160.263.909,79
2044	0,00	13.252.339,50	144.354.366,98	0,00	0,00	157.606.706,48
2045	0,00	6.354.496,31	148.069.159,79	0,00	0,00	154.423.656,10
2046	0,00	3.648.916,29	147.675.426,36	0,00	0,00	151.324.342,65
2047	0,00	3.267.159,77	144.871.275,29	0,00	0,00	148.138.435,06
2048	0,00	2.847.435,06	141.913.425,16	0,00	0,00	144.760.860,22
2049	0,00	2.152.128,77	139.014.963,96	0,00	0,00	141.167.092,73
2050	0,00	1.545.153,16	135.847.660,46	0,00	0,00	137.392.813,62
2051	0,00	0,00	133.322.758,95	0,00	0,00	133.322.758,95
2052	0,00	0,00	129.228.251,21	0,00	0,00	129.228.251,21
2053	0,00	0,00	124.961.348,12	0,00	0,00	124.961.348,12
2054	0,00	0,00	120.529.727,15	0,00	0,00	120.529.727,15
2055	0,00	0,00	115.943.102,67	0,00	0,00	115.943.102,67
2056	0,00	0,00	111.213.400,37	0,00	0,00	111.213.400,37
2057	0,00	0,00	106.354.978,32	0,00	0,00	106.354.978,32
2058	0,00	0,00	101.384.656,14	0,00	0,00	101.384.656,14
2059	0,00	0,00	96.321.625,32	0,00	0,00	96.321.625,32
2060	0,00	0,00	91.187.360,07	0,00	0,00	91.187.360,07
2061	0,00	0,00	86.005.258,66	0,00	0,00	86.005.258,66
2062	0,00	0,00	80.800.136,36	0,00	0,00	80.800.136,36
2063	0,00	0,00	75.598.017,33	0,00	0,00	75.598.017,33
2064	0,00	0,00	70.426.202,67	0,00	0,00	70.426.202,67
2065	0,00	0,00	65.312.687,55	0,00	0,00	65.312.687,55
2066	0,00	0,00	60.285.746,50	0,00	0,00	60.285.746,50
2067	0,00	0,00	55.372.836,95	0,00	0,00	55.372.836,95
2068	0,00	0,00	50.599.922,28	0,00	0,00	50.599.922,28
2069	0,00	0,00	45.990.672,17	0,00	0,00	45.990.672,17
2070	0,00	0,00	41.566.533,05	0,00	0,00	41.566.533,05
2071	0,00	0,00	37.346.496,72	0,00	0,00	37.346.496,72
2072	0,00	0,00	33.346.738,57	0,00	0,00	33.346.738,57

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2073	0,00	0,00	29.580.146,28	0,00	0,00	29.580.146,28
2074	0,00	0,00	26.055.950,25	0,00	0,00	26.055.950,25
2075	0,00	0,00	22.779.838,89	0,00	0,00	22.779.838,89
2076	0,00	0,00	19.754.435,64	0,00	0,00	19.754.435,64
2077	0,00	0,00	16.979.748,75	0,00	0,00	16.979.748,75
2078	0,00	0,00	14.453.888,40	0,00	0,00	14.453.888,40
2079	0,00	0,00	12.173.516,07	0,00	0,00	12.173.516,07
2080	0,00	0,00	10.133.969,04	0,00	0,00	10.133.969,04
2081	0,00	0,00	8.328.648,73	0,00	0,00	8.328.648,73
2082	0,00	0,00	6.748.510,22	0,00	0,00	6.748.510,22
2083	0,00	0,00	5.382.535,76	0,00	0,00	5.382.535,76
2084	0,00	0,00	4.218.055,77	0,00	0,00	4.218.055,77
2085	0,00	0,00	3.240.851,57	0,00	0,00	3.240.851,57
2086	0,00	0,00	2.435.359,96	0,00	0,00	2.435.359,96
2087	0,00	0,00	1.785.017,86	0,00	0,00	1.785.017,86
2088	0,00	0,00	1.272.286,51	0,00	0,00	1.272.286,51
2089	0,00	0,00	878.736,50	0,00	0,00	878.736,50
2090	0,00	0,00	585.654,26	0,00	0,00	585.654,26
2091	0,00	0,00	374.874,85	0,00	0,00	374.874,85
2092	0,00	0,00	229.276,47	0,00	0,00	229.276,47
2093	0,00	0,00	133.305,48	0,00	0,00	133.305,48
2094	0,00	0,00	73.384,73	0,00	0,00	73.384,73
2095	0,00	0,00	38.274,22	0,00	0,00	38.274,22
2096	0,00	0,00	19.098,69	0,00	0,00	19.098,69

ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO + MILITARES) 2020 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2020	-	-	-	5.581.150.130,53
2021	3.625.146.743,01	2.883.761.577,99	741.385.165,02	6.322.535.295,55
2022	3.748.974.849,75	2.961.246.180,77	787.728.668,98	7.110.263.964,53
2023	3.899.815.658,51	3.064.796.942,06	835.018.716,45	7.945.282.680,98
2024	4.027.008.644,89	3.143.739.432,84	883.269.212,05	8.828.551.893,03
2025	4.151.516.675,01	3.215.941.016,91	935.575.658,10	9.764.127.551,13
2026	4.213.925.717,40	3.229.451.540,62	984.474.176,78	10.748.601.727,91
2027	4.303.723.285,07	3.280.769.397,87	1.022.953.887,20	11.771.555.615,11
2028	4.367.744.711,26	3.313.150.735,51	1.054.593.975,75	12.826.149.590,86
2029	4.422.274.620,45	3.331.722.177,98	1.090.552.442,47	13.916.702.033,34
2030	4.496.090.313,38	3.369.635.114,44	1.126.455.198,94	15.043.157.232,27
2031	4.571.528.265,75	3.416.282.273,55	1.155.245.992,20	16.198.403.224,47
2032	4.687.293.336,22	3.510.743.947,44	1.176.549.388,78	17.374.952.613,25
2033	4.682.772.658,21	3.494.337.684,97	1.188.434.973,24	18.563.387.586,50
2034	4.694.396.245,77	3.508.891.287,48	1.185.504.958,29	19.748.892.544,79
2035	4.717.018.165,97	3.570.596.624,47	1.146.421.541,50	20.895.314.086,29
2036	4.732.312.795,16	3.643.283.217,35	1.089.029.577,81	21.984.343.664,11
2037	4.705.744.540,56	3.741.248.954,76	964.495.585,80	22.948.839.249,91
2038	4.652.594.167,77	3.732.698.650,48	919.895.517,29	23.868.734.767,20
2039	4.717.672.591,11	3.850.349.131,59	867.323.459,52	24.736.058.226,72
2040	4.684.205.886,03	3.909.597.381,91	774.608.504,12	25.510.666.730,84
2041	4.606.080.044,41	3.899.328.679,77	706.751.364,64	26.217.418.095,48
2042	4.748.435.856,81	4.221.320.223,80	527.115.633,01	26.744.533.728,49
2043	4.683.287.838,24	4.221.828.986,76	461.458.851,48	27.205.992.579,97
2044	4.604.191.224,89	4.221.955.345,96	382.235.878,93	27.588.228.458,90
2045	4.550.780.160,12	4.248.102.724,56	302.677.435,56	27.890.905.894,46
2046	4.454.214.629,93	4.222.478.676,65	231.735.953,28	28.122.641.847,74
2047	4.335.303.680,20	4.162.440.578,77	172.863.101,43	28.295.504.949,17
2048	4.216.076.014,70	4.088.612.094,86	127.463.919,84	28.422.968.869,01
2049	4.096.830.237,79	4.011.846.156,32	84.984.081,47	28.507.952.950,48
2050	3.983.743.682,76	3.903.687.097,09	80.056.585,67	28.588.009.536,16
2051	3.877.219.711,62	3.802.636.207,45	74.583.504,17	28.662.593.040,33
2052	3.760.737.888,48	3.678.493.032,31	82.244.856,17	28.744.837.896,49
2053	3.648.101.168,69	3.546.047.324,35	102.053.844,34	28.846.891.740,83
2054	3.538.715.059,67	3.408.801.712,70	129.913.346,97	28.976.805.087,80
2055	3.434.916.450,66	3.262.305.225,55	172.611.225,11	29.149.416.312,90
2056	3.335.895.403,20	3.112.171.753,66	223.723.649,54	29.373.139.962,45
2057	3.241.539.057,67	2.961.011.204,38	280.527.853,29	29.653.667.815,74
2058	3.152.954.685,63	2.807.978.239,44	344.976.446,19	29.998.644.261,93
2059	3.070.263.813,22	2.654.734.138,79	415.529.674,43	30.414.173.936,35
2060	2.993.878.711,33	2.502.074.468,08	491.804.243,25	30.905.978.179,60
2061	2.924.391.602,79	2.350.474.809,67	573.916.793,12	31.479.894.972,72
2062	2.862.341.730,13	2.200.462.981,78	661.878.748,35	32.141.773.721,08
2063	2.808.201.070,30	2.052.749.936,09	755.451.134,21	32.897.224.855,29
2064	2.762.498.409,66	1.907.879.593,31	854.618.816,35	33.751.843.671,64
2065	2.725.746.433,78	1.766.386.591,32	959.359.842,46	34.711.203.514,10
2066	2.698.440.131,06	1.628.788.735,21	1.069.651.395,85	35.780.854.909,95
2067	2.681.047.785,98	1.495.575.907,79	1.185.471.878,19	36.966.326.788,14
2068	2.674.002.364,75	1.367.195.752,56	1.306.806.612,19	38.273.133.400,34

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	2.677.699.277,09	1.244.046.034,47	1.433.653.242,62	39.706.786.642,96
2070	2.692.504.220,69	1.126.480.809,89	1.566.023.410,80	41.272.810.053,76
2071	2.718.751.650,02	1.014.804.107,53	1.703.947.542,49	42.976.757.596,25
2072	2.756.745.330,86	909.265.942,07	1.847.479.388,79	44.824.236.985,03
2073	2.806.760.549,79	810.061.502,15	1.996.699.047,64	46.820.936.032,68
2074	2.869.047.034,57	717.330.171,67	2.151.716.862,90	48.972.652.895,58
2075	2.943.791.377,95	631.149.816,07	2.312.641.561,88	51.285.294.457,46
2076	3.031.271.105,72	551.550.910,44	2.479.720.195,28	53.765.014.652,74
2077	3.131.642.538,40	478.498.635,82	2.653.143.902,58	56.418.158.555,32
2078	3.245.092.359,48	411.909.644,41	2.833.182.715,07	59.251.341.270,39
2079	3.371.810.183,38	351.653.533,68	3.020.156.649,70	62.271.497.920,08
2080	3.511.991.081,56	297.554.277,54	3.214.436.804,02	65.485.934.724,11
2081	3.665.836.769,33	249.389.643,03	3.416.447.126,30	68.902.381.850,41
2082	3.833.559.706,07	206.893.269,41	3.626.666.436,66	72.529.048.287,07
2083	4.015.391.559,84	169.761.536,29	3.845.630.023,55	76.374.678.310,61
2084	4.211.590.424,22	137.658.863,82	4.073.931.560,40	80.448.609.871,01
2085	4.422.444.621,04	110.221.315,71	4.312.223.305,33	84.760.833.176,34
2086	4.648.276.849,89	87.062.022,85	4.561.214.827,04	89.322.048.003,38
2087	4.889.449.411,08	67.778.425,33	4.821.670.985,75	94.143.718.989,14
2088	5.146.367.164,97	51.957.482,75	5.094.409.682,22	99.238.128.671,36
2089	5.419.481.162,91	39.182.342,99	5.380.298.819,92	104.618.427.491,28
2090	5.709.294.956,16	29.041.005,33	5.680.253.950,83	110.298.681.442,11
2091	6.016.372.075,14	21.132.975,35	5.995.239.099,79	116.293.920.541,90
2092	6.341.343.559,81	15.080.036,04	6.326.263.523,77	122.620.184.065,68
2093	6.684.914.705,76	10.538.474,32	6.674.376.231,44	129.294.560.297,12
2094	7.047.870.591,91	7.203.887,53	7.040.666.704,38	136.335.227.001,50
2095	7.431.080.429,90	4.810.978,35	7.426.269.451,55	143.761.496.453,05
2096	7.835.500.176,28	3.134.103,91	7.832.366.072,37	151.593.862.525,42

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2020
Nº de Servidores Ativos	63.861
Folha Salarial de Ativos	R\$303.317.338,04
Idade Média de Ativos	45,5 anos
Nº de Servidores Inativos	38.209
Folha dos Inativos	R\$190.971.529,15
Idade Média de Inativos	66,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,45% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 10.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário – FPREV:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	25,33 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,42 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 25,42 anos do Fundo Previdenciário - FPREV, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,45 % ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2021.

ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 11.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FPREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	Executivo	Assembleia	TJA	PGJ MP	TCE	Defensoria	Total Civil
1) Aposentadorias Voluntárias	235.202.305,12	0,00	17.428.718,73	0,00	0,00	3.931.683,52	256.562.707,37
2) Aposentadorias por Invalidez	124.058.919,24	0,00	17.352.844,42	2.388.679,38	0,00	0,00	143.800.443,04
3) Aposentadoria do Professor	106.447.689,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.447.689,07
4) Reversão em Pensão	79.273.705,56	0,00	3.562.132,21	110.563,39	0,00	415.355,54	83.361.756,70
5) Pensão por Morte	364.476.062,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895.845,81	368.371.908,47
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	909.458.681,65	0,00	38.343.695,36	2.499.242,77	0,00	8.242.884,87	958.544.504,65
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	3.079.506.907,27	16.002.314,64	272.791.031,43	154.664.860,96	46.722.553,08	88.377.751,98	3.658.065.419,36
8) Aposentadoria do Professor	2.529.192.645,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529.192.645,39
9) Aposentadoria por Idade	2.400.364.627,67	8.110.823,10	137.359.745,62	73.046.452,47	40.989.725,36	31.914.349,20	2.691.785.723,42
10) Reversão em Pensão	648.912.251,41	2.305.427,98	34.000.359,07	18.618.039,05	8.777.963,23	9.133.596,61	721.747.637,35
11) Pensão por Morte de Ativo	515.707.036,75	2.810.100,44	41.203.894,42	24.382.130,35	9.420.361,01	13.307.086,25	606.830.609,22
12) Pensão por Morte de Inválido	41.911.480,08	181.676,31	2.784.951,16	1.705.931,64	764.036,04	932.412,84	48.280.488,07
13) Aposentadoria por Invalidez	557.357.477,95	2.237.038,32	36.961.125,10	22.391.163,74	8.517.214,52	13.243.633,47	640.707.653,10
14) Auxílio-Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15) Salário-Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16) Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17) Benefícios a Conceder (7+...+16)	9.772.952.426,52	31.647.380,79	525.101.106,80	294.808.578,21	115.191.853,24	156.908.830,35	10.896.610.175,91
18) Custo Total - VABF (6+17)	10.682.411.108,17	31.647.380,79	563.444.802,16	297.307.820,98	115.191.853,24	165.151.715,22	11.855.154.680,56
Valor Atual da Folha Futura	22.895.165.231,89	107.694.354,60	1.839.342.457,52	1.080.522.272,32	350.655.034,48	681.323.630,98	26.954.702.981,79

ANEXO 11.1. Balanco Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FPREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Balanco Atuarial	Executivo	Assembleia	TJA	PGJ MP	TCE	Defensoria	Total Civil
1.Custo Total - VABF	10.682.411.108,17	31.647.380,79	563.444.802,16	297.307.820,98	115.191.853,24	165.151.715,22	11.855.154.680,56
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	491.339.835,62	1.134.146,06	6.039.105,01	2.381.530,97	1.529.221,94	924.586,74	503.348.426,34
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	43.635.091,07	0,00	3.363.941,19	165.713,36	0,00	895.430,35	48.060.175,97
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	324.005.269,08	593.863,77	34.500.861,70	24.104.947,08	8.060.455,20	15.421.692,36	406.687.089,19
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	3.205.323.136,04	15.077.209,70	257.507.944,19	151.273.118,31	49.091.704,80	95.385.308,38	3.773.658.421,42
6. <i>Contribuição Ente s/Ativos (-)</i>	3.205.323.136,04	15.077.209,70	257.507.944,19	151.273.118,31	49.091.704,80	95.385.308,38	3.773.658.421,42
7. <i>Contribuição Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	43.635.091,07	0,00	3.363.941,19	165.713,36	0,00	895.430,35	48.060.175,97
8. <i>Contribuição Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	324.005.269,08	593.863,77	34.500.861,70	24.104.947,08	8.060.455,20	15.421.692,36	406.687.089,19
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	4.808.000.009,11	15.166.901,79	451.531.332,20	169.242.211,10	111.881.662,84	25.328.013,69	5.581.150.130,73
11. Déficit/Superávit Base (2+...10) - (1)	1.762.855.728,94	15.995.814,00	484.871.129,21	225.403.478,59	112.523.351,54	84.505.747,39	2.686.155.249,67

ANEXO 11.3. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	Executivo	Assembleia	TJA	PGJ MP	TCE	Defensoria	Total Civil
1) Aposentadorias Voluntárias	10.113.760.955,59	242.014.111,61	1.196.430.260,73	398.780.305,94	1.047.001.995,00	302.183.616,93	13.300.171.245,80
2) Aposentadorias por Invalidez	1.485.577.761,43	15.282.536,79	143.649.229,53	70.159.075,31	95.045.612,05	29.636.668,48	1.839.350.883,59
3) Aposentadoria do Professor	8.235.287.400,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.235.287.400,61
4) Reversão em Pensão	2.660.457.927,75	27.688.431,04	136.418.498,96	52.522.141,85	97.234.631,29	35.331.035,26	3.009.652.666,15
5) Pensão por Morte	5.558.602.764,51	111.010.098,43	792.717.510,27	290.465.649,93	188.149.146,04	33.181.766,71	6.974.126.935,89
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	28.053.686.809,89	395.995.177,87	2.269.215.499,49	811.927.173,03	1.427.431.384,38	400.333.087,38	33.358.589.132,04
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	12.834.435.284,00	608.034.943,83	2.620.925.115,74	1.288.225.547,37	167.960.267,71	192.500.985,38	17.712.082.144,03
8) Aposentadoria do Professor	5.492.209.490,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492.209.490,59
9) Aposentadoria por Idade	2.080.921.421,45	114.085.472,10	493.544.774,34	241.747.299,93	14.058.842,47	23.679.222,96	2.968.037.033,25
10) Reversão em Pensão	2.225.814.157,58	84.891.341,99	305.163.927,21	143.978.419,95	18.169.166,94	23.161.277,32	2.801.178.290,99
11) Pensão por Morte de Ativo	74.258.955,89	440.103,00	10.472.149,26	13.342.486,45	700.425,62	581.225,97	99.795.346,19
12) Pensão por Morte de Inválido	31.917.046,51	286.701,09	5.221.295,77	4.316.400,18	330.048,90	238.463,06	42.309.955,51
13) Aposentadoria por Invalidez	289.702.633,11	2.308.411,88	46.136.955,69	38.470.092,12	3.146.240,58	2.016.688,62	381.781.022,00
14) Auxílio-Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15) Salário-Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16) Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17) Benefícios a Conceder (7+...+16)	23.029.258.989,13	810.046.973,89	3.481.464.218,01	1.730.080.246,00	204.364.992,22	242.177.863,31	29.497.393.282,56
18) Custo Total - VABF (6+17)	51.082.945.799,02	1.206.042.151,76	5.750.679.717,50	2.542.007.419,03	1.631.796.376,60	642.510.950,69	62.855.982.414,60
Valor Atual da Folha Futura	3.240.509.324,94	24.376.204,25	491.581.151,64	491.114.654,90	32.074.192,82	22.253.260,12	4.301.908.788,67

ANEXO 11.4. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Balanço Atuarial	Executivo	Assembleia	TJA	PGJ MP	TCE	Defensoria	Total Civil
1.Custo Total - VABF	51.082.945.799,02	1.206.042.151,76	5.750.679.717,50	2.542.007.419,03	1.631.796.376,60	642.510.950,69	62.855.982.414,60
2. Compensação Previdenciária (-)	425.148.069,95	7.358.216,55	12.950.781,92	5.598.349,14	480.056,11	1.299.752,09	452.835.225,76
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.176.072.148,18	14.939.612,74	208.497.524,20	87.198.622,81	133.428.477,62	27.802.463,19	1.647.938.848,74
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	1.065.594.371,55	19.115.378,39	341.596.648,67	188.943.699,38	21.274.623,77	15.671.736,14	1.652.196.457,90
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	453.671.306,18	3.412.668,64	68.821.361,40	68.756.051,93	4.490.387,02	3.115.456,42	602.267.231,59
6. Contribuição Ente s/Ativos (-)	907.342.608,31	6.825.337,18	137.642.722,54	137.512.103,46	8.980.773,99	6.230.912,76	1.204.534.458,24
7. Contribuição Ente s/Atuais Inativos (-)	2.352.144.296,56	29.879.225,55	416.995.049,17	174.397.245,75	399.680.787,33	55.604.926,08	3.428.701.530,44
8. Contribuição Ente s/Futuros Inativos (-)	2.131.188.751,25	38.230.758,60	683.193.297,02	377.887.400,38	57.222.198,18	31.343.471,12	3.319.065.876,55
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. Ativo Financeiro (-)	61.646.215,98	234.524,35	0,00	1.707.720,31	0,00	313.673,83	63.902.134,47
11. Déficit/Superávit Base (2+...10) - (1)	42.510.138.031,06	1.086.046.429,76	3.880.982.332,58	1.500.006.225,87	1.006.239.072,58	501.128.559,06	50.484.540.650,91